ANNO LXXIV — Quarta-feira — 23 de Março de 1898 — NUMERO 65

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 18

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Certas condições pódem entretanto fazer variar a temperatura normal do homem. Durante o somno, sendo a nutrição mais moderada, a respiração menos activa, a temperatura diminue um grão. Ella, ao contrario, augmenta depois de um exercicio muscular prolongado e em todas que sceleram o jogo das funcções. O regimen alimentar exerce tambem influencia notavel, mas, de todas as causas que pódem augmentar ou diminuir o calor animal, as doenças são as principaes.

— Terminando as noções preliminares sobre as differentes funcções do organismo humano, continuemos o estudo dos alimentos, interrompido no setimo artigo.

Elementos alimentares ou de reparação

Os elementos que entram na composição normal dos tecidos e dos humores são bastante numerosos. Seu estudo não é uma abstração. O oxigenio provém do ar respirado ou dos principios alimentares organicos. Mostraremos mais adiante sua intervenção nos phenomenos de combustão, sua combinação com o hydrogeneo ou o carbono para formar a agua ou o acido carbonico, e transformações chimicas que produzem o calor e a força nervosa ou muscular.

O hydrogeneo e o carbono são fornecidos pelos alimentos que se chamam hydrocarbonados. E' pela preparação destes dois corpos que se tem determinado o poder calorifico dos alimentos.

Os alimentos hydrocarbonados, como o assucar e feculas, não teem um poder calorifico tão grande como os graxos, e isto mesmo prova o facto dos habitantes das regiões polares, onde a temperatura é glacial, alimentarem-se com carne e gordura de phocas e untarem o corpo com oleo do mesmo animal, afim de assim obterem um certo calor.

O azoto penetra no organismo com o ar e com as materias albuminoides. O azoto das materias albuminoides é expellido na urina e escrementos, e a sua maior parte forma a urea, na razão de 85 por cento, d'onde se conclue que a abundancia da urea está em relação com a quantidade do azoto nos alimentos.

Experiencias detidas provam que por occasião de trabalhos o organismo deve estar sufficientemente provido de azoto e que este augmenta com o progresso do trabalho.

O enxofre combina-se com o oxigeneo e produz sulfatos que são eliminados. O enxofre das substancias albuminoides sobre tambem um combustão que forma diariamente, na media 7 grammas de sulfato.

O phosphoro tem maior importancia; entra na formação de todos os tecidos resistentes, no systema osseo, do qual elle constitue metade do peso. Faz parte da substancia nervosa da fibra muscular, do elemento nervoso e do globulo sanguineo.

O chloro tem tambem um papel importante. O organismo fórma certa quantidade de chloruretо de potassio; mas é especialmente no estado de chloruretо de sodio que tem uma influencia real. No sangue elle entra na razão de 4 por 100, isto é, a metade do peso total das materias salinas contidas neste liquido.

O sodio e o potassio se acham combinados. Os sáes de potassio são em menor quantidade e muitas vezes introduzidos no estado de acidos vegetaes.

O bromio e o iodo se encontram em menores quantidades.

O calcio e o magnesio encontram-se como corpos isomorphos, da mesma fórma que o ferro e o manganez. Estes ultimos teem uma certa influencia na composição do sangue. Nos animaes de sangue branco prepondera o manganez e nos de sangue vermelho o ferro.

A silica entra na composição dos appendices tegumentares, e sobretudo importante nos animaes que conservam um certo calor devido a vestimenta protectora contendo selica, vestimenta esta que é constituida por pennas, pellos, lã, etc.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Março, ás 10 horas da noute (recebido na estação ás 11 horas e 25 minutos e entregue ás 11 horas e 55 minutos).

Foi exonerado o contra-almirante Carlos de Noronha da commissão da carta maritima, na qual foi substituido pelo contra-almirante Rodrigues Chaves, que era presidente do conselho naval.

Para este cargo, de que foi dispensado, está nomeado o contra-almirante Maurity.

— Foram promovidos :

A' major, o medico Julio Fontoura.

A' tenentes coroneis, os pharmaceuticos Cesinio Pacheco e Augusto Diogo.

A' major graduado, Henrique Avila.

Tambem foram promovidos :

A' majores Joaquim Lourenço Ramos e José Xavier de Britto.

A' major graduado, Felix Barretto Telles de Freitas.

Houve igualmente promoções de primeiros tenentes de artilheria e capitães tenentes de infanteria do corpo de saúde.

— Com destino a S. Vicente sahio hontem de Tenerife a torpedeira brazileira *Tupy*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1898

Attitude bellicosa

A attitude ultimamente tomada pelos Estados-Unidos, a mobilisação do seu exercito, o seu empenho em adquirir navios de guerra, tudo indica á sua predisposição para sustentar uma lucta armada com a Hespanha.

São constantes as noticias de que o governo americano tomou esta ou aquella medida, como ultimamente, negociando com a Inglaterra a expedição de uma nota á Hespanha em que se prohibe o corso em caso de guerra.

Affirma-se que o mesmo governo está disposto a intervir na guerra de Cuba impondo a paz; e todos os seus actos preparatorios de um rompimento, confirmam-no.

As duvidas, as hesitações sobre o facto de chegarem as cousas ao extremo, diminuem, e por muito que sejam attenuadas as causas que podiam dar um tal resultado, d'ahi não póde-se esperar com segurança que um facto de tamanha gravidade será evitado. Pois descobre-se a intenção de ir suscitando motivos para chegar á uma situação em que entre os dous paizes torne-se impossivel a manutenção da paz.

Se os Estados-Unidos tendem para a guerra e por isso armam-se, e procuram por todos os meios augmentar e fortalecer a sua marinha, por maior que seja a condescendencia hespanhola, a prudencia no intuito de evitar que se melindrem mais as já estremecidas relações de amizade, não lhes faltarão pretextos, estimulos para que augmentem de arrogancia mesmo á medida que o adversario sem submetter-se á sua vontade procura evitar as suas disposições hostis.

Querem os americanos o termo da revolução cubana, mas isso não depende da vontade do governo hespanhol, emquanto os revolucionarios por sua vez não concorrerem para isso. Estes não resignaram-se com as reformas concedidas, não satisfazem-se mesmo com um certo grão de autonomia politica, querem a independencia, e esta jamais lhes será concedida pela Hespanha, disposta a proseguir na lucta até reduzir o inimigo á mais completa obediencia.

Mas se a grande nação do norte quer a paz, e acha-se com o direito de impol-a, claro está que ella não irá agir no intuito de obrigar os revolucinarios a desistirem da obstinação com que luctam, nem no sentido de constranger a Hespanha a conceder reformas, buscando os effeitos de uma pacificação, pois estas já foram concedidas ; a imposição da paz não é outra cousa senão a da independencia de Cuba.

Ora a Hespanha resistirá quanto couber nas suas forças á consummação de semelhante facto, por muito que esteja resolvida a evitar uma lucta armada com os Estados-Unidos, que lhe custará immensos sacrificios.

Estamos certos que mais de um paiz, a Inglaterra, por exemplo, esforçar-se-ha para que não seja levada avante semelhante empresa que Mac-Kinley cogita sustentar nos seus hombros, appellando para as forças e os recursos da grande nação ; mas até onde chegarão os effeitos d'estes esforços visando dominar uma conflagração, é que não se póde precisar.

Ha uma influencia moral em toda a Europa opposta á guerra da Hespanha com com os Estados-Unidos ; não só porque affecta os seus sentimentos a respeito de direitos que algumas potencias européas têm sobre territorios americanos, como porque consideram-na injusta.

Affectar o direito de Hespanha sobre Cuba, é affectar o direito de outros paizes, como Inglaterra e França, sobre possessões que têm na America, e os pretendidos limites d'estas possessões.

E é por isso que a causa da Hespanha é tão sympathica na Europa, como se uma sorte de solidariedade na questão prendessem os diversos estados europeus. E é o receio de evitar complicações internacionaes, que tem retardado o golpe que de longa data aspiram os Estados-Unidos a vibrar sobre a Hespanha ; além d'isto a propria convicção de que não se funda em direito a sua pretenção de arbitro supremo d'esta lucta em que apenas podia influir para moderar os excessos.

Ha pouco a explosão do couraçado americano *Maine*, afundou o sulco cavado entre os dous paizes ; ninguem quiz ver no facto um d'estes terriveis incidentes, resultantes do acaso, ou de qualquer circumstancia ; vio-se a mão malevola do hespanhol, a explosão de um torpedo que submergio o vaso de guerra americano. O acontecimento repercutio como um écho terrivel de guerra, incitando o espirito nacional contra a Hespanha, e veio vibrar esta indignação que o estremecimento contido em certos limites ainda dominava.

Foi o sinistro successo como um movimento impulsivo que ao lado da explosão do *Maine* trazia uma outra explosão,—a paixão de um povo inteiro que o orgulho da sua força julga dever subjugar tudo quanto parece affrontoso e desrespeite ou macule lhe esta grandeza que vê symbolisada nas estrellas do seu pavilhão.

O povo americano excitou se com aquelle successo, e o chauvinismo encontrou um consideravel contingente para alimentar as suas excitações, os seus ardores, e as suas esperanças.

Entretanto, não está provado que o *Maine* tivesse-se submergido em Havana pela explosão de um torpedo, e certo que elle tinha á próa carregamento de materias explosivas. Mas os Estados-Unidos preferem dar vulto, prestigio ás supposições de que procedera de um verdadeiro attentado aquelle desastre. E para quem procura motivos não póde apparecer outro melhor. Entretanto o systema da politica internacional está hoje mudado.

Estabeleceu-se espontaneamente uma sorte de arbitro de questões internacionaes, chamado concerto europeu. Vimos elle funccionar na questão turco-grega, e manter paralysado tudo quanto diz respeito á Creta, e não será de admirar que na questão entre os Estados-Unidos e Hespanha elle venha exercer a sua influencia.

Apezar de differenças consideraveis, entre a questão do oriente e a hespano-americana, não se póde desconhecer esta tendencia das grandes potencias do mundo em derivar os movimentos isolados entre dous dous paizes rivaes impellidos para um brusco rompimento originado de pretenções oppostas que os demais paizes julgam-se com direito de apreciar, interessando-se por uma lucta que lhes é estranha.

Por uma fatalidade que importará n'um grande progresso, vai se sentindo os effeitos d'este concurso das grandes nacionalidades nas questões que suscitam-se entre diversos paizes.

Vemos a Allemanha no oriente, onde nada pretende, pelo menos de modo manifesto, paralysar a acção de potencias rivaes ou dominadas por ambições que as separam, e o resultado apreciavel d'esta concurrencia é o *staiu quo*, vindo reflectir-se na pratica o principio da solidariedade internacional.

Já constou que a Allemanha pela voz do imperador Guilherme oppunha-se á intervenção americana na guerra de Cuba. A Inglaterra procurará exercer uma funcção conciliadora, mas é facil descobrir a sua pouca affeição á attitude dos Estados-Unidos perante Cuba.

Mas se os Estados-Unidos affrontarem com resolução todas estas difficuldades, é facil prever que a perola das Antilhas irá encravar-se no seu pavilhão.

Não quererá, comtudo, o governo americano exceder de certo limite nos seus esforços e sacrificios ; essencialmente praticos, os americanos nunca mettem-se em um máo negocio, nem fazem questões por meros caprichos, ou simples enthusiasmo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernamduco

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Março de 1898

Officios :

N. 157—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 905$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante o mez de Fevereiro ultimo nos serviços abaixo descriminados, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente :

Art. 2.º § 2.º

N. 20—Fiscalisação de exgottos	284$000
N. 26—Fiscalisação de illuminação publica do Recife	336$000
N. 27—Idem de illuminação publica de Olinda	285$600

— N. 138.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 2:400$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados, durante o mez de Fevereiro ultimo, nos serviços abaixo declarados, devendo cerrer a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor :

Art. 2.º § 2.º

N. 14—Conservação das Estradas (1.º districto	300$000
Idem, idem (2.º districto)	600$000
Idem, idem (3.º districto)	300$000
Idem, idem 4.º districto)	150$000
Idem, idem (5.º districto)	450.000
N. 16—Fiscalisação de edificios publicos (1.º districto)	300$000
N. 20—Idem das galerias de exgotto (1.º districto)	150$000
N. 28—Passeio Publico "13 de Maio" 1.º districto)	150$000

— N. 159—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 413$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante a 1.ª semana d'este mez, no 1.º districto, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente :

Art. 2.º § 2.º

N. 14—Conservação da estrada dos Remedios	60$000
Idem da Estrada do Santo Amaro á Olinda	47$4000
Concertos em carrinhos de mão	10$000
Conducção de areia para o aterro da rua do Hospicio	26$000
N. 15—Reparos na ponte do Star	7$000
N. 16—Serviço das latrinas da Escola de Engenharia	20$000
Idem, idem da estrada de Santo Amaro	31$000
Reparos no travejamento da sala em que funcciona o Thesouro, no Palacio do Governo	7$000
Jardim de Palacio	60$000
N. 20—Reparos das galerias de esgotto	100$000
Serviço de comportas das galerias	33$000

— N. 160—Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 203 de 7 do corrente, declaro-vos que ficaes autorisado a chamar concurrencia publica para pintura da ponte Santa Izabel, e para os reparos das pontes de Japaranduba e do Engenho do Meio na estrada de Penderama, bem como para as obras da capela de Gloria de Goitá, servindo de base para a primeira d'essas obras o novo orçamento que ora vos devolvo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio de 4 do corente communicando que no dia 2 do mesmo mez concedestes trinta dias de licença ao promotor publico do municipio de Salgueiro, bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, tenho a declarar-vos que esse funccionario, por portaria do referido dia 4, foi removido para o municipio do Granito e marcado o praso de 60 dias para assumir o exercicio do seu cargo.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Pedro Wanderley Jacques Juiz de Direito do municipio do Cabo, segundo participou em officio de hontem, reassumiu, n'esse dia, o exercicio de seu cargo, que havia deixado no dia 3 do corrento por motivo de molestia.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Luiz de França Pereira, na qualidade de 1.º supplente do Juiz do 1.º districto do municipio do Cabo, segundo participou em officio de 8 do corrente, assumio, n'essa data, o exercicio interino da Vara de Direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Candido de Salles, reassumio, no dia 20 de Fevereiro ultimo, segundo participou em officio de 33 do mesmo mez o exercicio do cargo de Promotor Publico de Panellas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela fórma indicada nas informações annexas ao vosso officio, n. 198, de 28 de Fevereiro ultimo, mandai pagar a Virginia do Senna e Sá, viuva do soldado da 3.ª companhia do corpo de policia urbana, João Pereira da Costa a importancia de 71$000, a que tinha direito, dos seus vencimentos do mez de Dezembro do anno findo e dos de quatro dias do soldo e gratificação e cinco de etapa do mez de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a importancia de 210$350 conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da Repartição da Questura, no mez de Fevereiro proximo findo.—Communicou-se ao Dr questor.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Transmittindo copia do officio do 26 de Fevereiro findo, do Juiz de Direito do municipio de S. Bento, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem excluidas do estado effectivo do Batalhão de Infanteria e apresentadas, devidamente escoltadas, ao Dr. Questor as praças José Alves e Antonio Lopes, alli destacadas, onde estão sendo processadas por crime de ferimentos e bem assim para que sejam recolhidas ao respectivo quartel, afim de serem punidas, as de nome Luiz dos Santos e Aureliano de tal, cumprindo que mandeis substiuil-as, assim como a praça Luiz Maciel que foi mandada recolher á capital

— Ao mesmo—No intuito de evitar que ao commandante dos destamentos continuem a dirigir requerimentos ao governo sem ser por vosso intermedio, recommendo-vos que chameis a attenção dos officiaes e praças de corpo de policia, para semelhante irregularidade, advertindo-os de que ditos requerimentos deverão ser por vós encaminhados.

Expediente do Dr. Director

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. questor, em 8 do corrente dispensou o cidadão Galdino dos Anjos Nogueira, do lugar de servento da Repartição da Questura.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, relativo ao mez de Fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador communico-vos que o auxiliar da Policia Maritima Gustavo Alvares Pereira de Lyra, entrou em 7 do corrente mez no gozo de licença de tres mezes que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes que o Dr. Questor, em 8 do corrente, exonerou, a pedido, o guarda de 1ª classe da Casa de Detenção Lucio Brasiliano de Moraes Pires, e para substituil-o promoveu o do 2ª, Christovão de Hollanda Cavalcanti, e nomeou Galdino dos Anjos Nogueira, para este ultimo lugar.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. Bento.—O Exm. Sr. Dr. Governador, attendendo ao que representastes em officio de 26 do mez findo, providenciou no sentido de serem excluidas do estado effectivo do batalhão de infanteria é apresentadas ao Dr. Questor, as praças José Alves e Antonio Lopes, que ahi estão sendo processadas, e bem assim determinou que fossem recolhidas ao respectivo quartel, afim de serem punidas, as de nomes Luiz dos Santos e Aureliano de tal, e queram ser substituidas no destacamento desse municipio, e bem como a de nome Luiz Maciel, que já se acha nesta Capital.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Governador do Estado do dia 10 de Março de 1898

Officios :

Ao 1º Secretario do Senado.—Recebi e agradeço os seis exemplares das listas das commissões permanentes desse Senado que vos dignastes enviar-me em officio n. 26 de hontem datado.

— Ao Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.—Accuso o recebimento do officio de 14 de Fevereiro findo com que enviastes cem exemplares impressos de recente publicação—Selecta Pernambucana—para serem destribuidas com os professores do ensino primario do Estado.

Summamente agradecido pelo vosso offerecimento, tenho a dizer-vos que fica satisfeito o pedido, aproveitando a occasião para apresentar meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. João Baptista Regueira Costa.—Agradeço a communicação que fizestes em officio de 7 do corrente, de haverdes assumido o exercicio do cargo de Director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, para o qual fostes eleito ultimamente.

Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação do Inspector Geral da Instrucção Publica n. 52, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de molestia pela professora de Lagôa de Gatos Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, de 15 a 31 de Janeiro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins conveniente, que no requerimento da professora Maria Florentina de Goes Cavalcante de quem trataes em officio n. 21 de 11 de Janeiro ultimo, exarou em 13 do alludido mez o seguinte despacho : Indeferido, em vista das informações.

Lei n. 267

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Artigo 1.º E' obrigatoria em todo o Estado a vaccinação e revaccinação para a matricula nas escolas, collegios, lyceus ou qualquer outro estabelecimento de ensino primario, secundario e superior ; e bem assim para a admissão nos corpos de policia, ficando igualmente dependente dessa condição o accesso a qualquer funcção publica.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1898.

José Marcellino da Rosa e Silva, Presidente.

Celso F. Henriques de Souza. 1.º Secretario.

Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque. 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernampuco, em 15 de Março de 1898.

DR JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Março de 1898

Antonio Cursino da Costa Pereira, ex-furriel do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar 31 dias de soldo e gratificação relativos ao mez de Julho e 31 dias de etapa do mez de Agosto, tudo do anno de 1896.—Deferido, com officio do commandante do Corpo de Policia.

Manoel Soares do Nascimento, cabo de esquadra do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande passar por certidão o que constar dos seus assentamentos no referido Batalhão. —Entregue-se a certidão, mediante recibo.

João Ferreira Guimarães, ex-soldado do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar pelo cofre do referido Batalhão a etapa do mez de Julho e os vencimentos do de Agosto do anno de 1896.—Deferido, com officio ao commandante do Corpo de Policia.

Manoel Francisco da Costa, conhecido por Batalhão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão, do resto da pena para seu filho, o sentenciado João Gomes dos Santos.—Indeferido.

Antonio Simão de Almeida, proprietario da casa n. 24, sita a rua de Joaquim Nabuco, requerendo pagamento da quantia de 90$000, de aluguel da mesma casa, relativos aos mezes de Novembro, Dezembro e Janeiro, por ter servido a referida casa de quartel a força policial da Capunga.—Deferido, com officio do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Gonçalves Lessa, (actor), pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um pequeno numero de espectaculos do primeiro a dez do mez vindouro.—Sim, de accordo com o disposto no art. 35 § 3.º do Regulamento de 15 de Janeiro ultimo.

José Calazans Rufo Duarte, professor publico do Estado em S. Bento, requerendo uma licença de 3 mezes para tratar de sua saude, sem prejuizo de seus vencimentos.—Remettido a junta medica a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Idalina Carlos da Silva, (atriz) requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio na noute do dia primeiro de Maio futuro.—Informem os Srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

Anna Clementina de Sóuza Barros, professora publica em disponibilidade, pedindo a concessão da gratificação de merito. —Indeferido, á vista do art. 7. da lei n. 291 de 1896.

Dina da Silva Coutinho, professora publica estadoal, vitalicia, nomeada para reger effectivamente a cadeira da villa de Granito, pedindo jubilação de accordo com o art. 180, § 1.º do Regulamento de 1888, em vigor, visto contar 15 annos de exercicio prestado ao Estado. - Indeferido, visto não ter a peticionaria provado que conta mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio

Antonio Januario de Moura, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Amaragy, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de Março de 1898

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Antonio Simão de Almeida, Emilia Olympia Telles Bezerra e João Walfrido de Medeiros,—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Gomes de Albuquerque.—A Sub-Directoria para seu conhecimento e devolver.

Francisco Ingiesis Lopes e Gertrudes Florencia Montarroyos de Moraes —Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

— Dia 19 —

Theophilo Neponuceno de Siqueira, José Prudencio dos Santos, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e abaixo assignado proprietarios agricolas de Porto Calvo.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Herculino Gonçalves de Moura.—Informe o Sr. Colector de S. Lourenço.

Antonio Joaquim Casção, Felismino Carlos da Cunha e José de Souza Rodrigues. —A' Secção do Contencioso para annotar.

Izabel Maria de Aguiar Campello, Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade e Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Galdino Tavares de Souza.—A Sub-Directoria da Contabilidade para seu conhecimento.

Antonio de Souza & C, José Ferreira de Miranda, Joaquim Fernandes Dias, Francisco Ferreira de Mirdnda, Emilia Lins de Barros Guimarães, Gertrudes Maria da Conceição, Francisco José dos Santos, José Gomes de Oliveira Piedade, Ordem 3.ª de S. Francisco, Bacharel João Baptista Lopes de Castro e o Capitão Joaquim José de Sant'Anna. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade,

— Dia 21 —

Gonçalo Attico Leite. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Victoriano Tebias de Mello, Nunes Fonseca & C e Domingos Ramos de Andrade Lima.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Gerente do Londom Braziliam Bank.—Informe o Sr. Thesoureiro desta Repartição.

Anna Eufrosina Times e Francisco Ferreira de Araujo.—Como requer.

Tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barretto.—A Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Abaixo assignados dos Empregados da Recebedoria, Dr. Antonio Pereira Simões, Cardoso Genro & C.ª Machado & Lopes, O mesmo, Joaquim Frederico Soares, Leitão & Costa, Tondella Cockles & C e Constancio Vieira de Luna.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 22 de Março de 1898

Manoel do Nascimento Rego Monteiro. —Junte conhecimento de quitação.

Guilhermina Bôa-Vista Maia, João Baptista Furtado, Manoel Ventura Cavalcante de Araujo, Moreira Oliveira, Felicidade Perpetua Gorgonha, Maria Francisca do Carmo.—Deferido de accordo com a informação.

Victorino Tobias de Mello, Nunes Fonseca & C., Domingos Ramos de Andrade Lima, José Theotonio Domingues.—Informe a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C., Os mesmos, Os mesmos, Antonio Martins Goveia, bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho.—Informe a 2.ª Secção.

Rodrigues Lima & C., Os mesmos.—Como pedem.

Generosa Maria dos Prazeres.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Maria Francisca do Carmo.—Deferido de accordo com a informação.

O porteiro,
Custodio B da S. Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1898

Hisbello Barbosa da Silva, pedindo approvação para vender a parte que tem na Usina Caxangá.—Attendido nos termos do acto desta data.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 31 pranchas e collocação das mesmas nas pontes de Bujahy e de Iguarassú.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

João Chrysostomo Leitão Rangel, pedindo pagamento de 20 estivas que forneceu e collocou na ponte de Timbó.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dr. João Rangel, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro d'este Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos serviços do canal de Goyanna, pedindo entrega dos 10% que caucionou para reforçar a fiança.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Março de 1898

Izidro da Cunha Cavalcanti, pedindo entrega de documentos.—Sim, não havendo inconveniente.

Israel R. Araujo & C., Domingos Ramos de Andrade Lima e Adolpho Tayivi Accioly.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 17 —

Manoel Gomes de Albuquerque, Collector de Goyanna, pedindo um praso de 30 dias para effectuar o recolhimento do saldo de Outubro a Dezembro findos.—Como requer.

João José Tavares de Sá Filho, escripturario do Canal de Goyanna, pedindo dois mezes de licença.—Sim, como requer.

Francisco Iglezias Lopes e Gerturdes F. Montarroyos de Moraes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 19 —

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.—Sim sem vencimentos.

Marianna de Jesus Ibiapina, Superiora da Casa de Beneficencia de Triumpho—Pague-se.

Joaquim Guedes Valente.—Sim, passando recibo.

Abaixo assignado de empregados da Recebedoria, Antonio Pereira Simões, Machado & Lopes, Cardoso, Gearo & C. e Conego Telesphoro de Paula Augusto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secreteria da Fazenda.

— Dia 21 —

Sampaio Granville & C.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. Inspector d'Alfandegas. Companhias de Seguros, Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite.—Pague-se os 10:000$000 relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 61.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Felix da Silva vulgo *Perequito* e José Dyonisio da Silva, conhecido por *José Lau*, vindos do municipio de Aguas Bellas, como sentenciados, Caetano José de Mendonça, vindo do municipio de Limoeiro, como indiciado em crime de furto de cavallos em Amaragy, Manoel Antonio da Silva, por alcunha Manoel Paula como denunciado no termo de Natuba, do Estado da Parahyba, José Muniz de Oliveira, como pronunciado em Garanhuns, Severino Luiz de França vulgo *Plú*, como pronunciado no artigo 393 do Codigo Penal e Firmino Ferreira da Silva, tambem como incurso no mesmo artigo.

A' ordem do delegado do 1º districto da Capital, Constantino Benedicto dos Santos, vulgo *Rio Preto*, José Amaro Cavalcante, João Antonio dos Santos, Manoel Augusto de Andrade, Preciliano José de Sant'Anna, João Gaudencio da Cruz, Severino Capistrano da Silva, Manoel José, Manoel Rogerio Wanderley, Manoel Juvencio de Oliveira, João Francisco de Andrade, Pedro José de Sant'Anna, Severino Francisco Pereira do Nascimento, João Feliciano dos Santos, Manoel Reynaldo de Souza e João Colouro Pimentel, como desordeiros.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital, Abel Mathias dos Passos, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Satyro Duarte e Manoel Emiliano, por uzo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Piano, João Augusto de Souza, conhecido por *Tingue-tingue*, como desordeiros, João Pedro dos Santos Cruz, Manoel Francisco de Paula e João Joaquim Gomes Ferreira, por uzo de jogos prohibidos, Rufina Maria da Conceição e Anna Soares Pavão, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena Sabina da Vera-Cruz, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Pereira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio José do Nascimento, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Barra de Jangada, que no dia 19 do corrente o individuo de nome José Francisco ferio gravemente a tiro de pistola a José Francisco conhecido por Pacifico.

O offendido foi vistoriado e contra o deliquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na fórma lei.

— Por officio de 19 deste mez communicou-me o delegado do municipio de Bonito que no dia 28 do mez proximo passado, no engenho Mearim, o individuo de nome Florentino Correia, assassinou com 43 facadas sua propria mulher, entregando-se em seguida á prisão e contra elle está a citada autoridade procedendo de accordo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella foi capturado, no dia 21 do andante, e recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Firmino Ferreira da Silva que se acha pronunciado pelo Dr. juiz do 1.º districto municipal, como incurso no art. 393 do Codigo Penal.

— O delegado do 1.º districto da capital, em officio de hontem datado, communicou-me que deu cerco a loja de bilhetes de loterias, sita á rua do Cabugá n. 2 C e alli apprehendeu talões de poules do jogo de bichos.

— Tambem em officio datado de 19 do fluente participou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, que deu busca no estabelecimento de molhados á rua do Dr. Rosa e Silva n. 23, onde apprehendeu talões de poules concernentes ao jogo de bichos.

— O subdelegado do 1.º districto da Escada, remetteu a esta Repartição as seguintes armas, apprehendidas em poder de desordeiros: 2 compassos, 2 navalhas, 8 facas, 2 punhaes e 2 suchos.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio que se manifestou no predio n. 48 sito á rua do Marquez de Olinda e os procedidas contra Satyro José Duarte, provenientes de jogos dos bichos.

Nesta mesma data remetteu-se ao Dr. juiz do 1.º districto municipal, para os devidos fins, a quantia de cincoenta e seis mil e setecentos réis, producto do referido jogo.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

Graças ao espirito de economia que domina a actual administração do Estado, as nossas finanças estão se equilibrando.

Em auxilio da administração veio o anno passado a exportação dos nossos productos, augmentando extraordinariamente a renda ordinaria.

O coronel Leopoldo Jardim, assumindo o governo a 18 de Junho de 1895, encontrou uma divida não pequena e em 1896 liquidou-a.

O balanço das caixas do Thesouro Estadual, de 31 de Dezembro do anno findo, encerrou-se com o saldo de 139:993$; o de 31 de Janeiro deste anno accusa o saldo de 182:137$ e segundo affirma o *Goyaz*, o saldo elevar-se-ha no fim do corrente mez a 250:000$000.

Os orçamentos deste Estado sempre com *deficits*, suppridos sempre por operações de credito e auxilios da União, attingiram o almejado equilibrio, tendo poderosamente concorrido para este resultado o nosso actual administrador, pelos novos impostos que fez crear, pela severa fiscalisação que desenvolveu na arrecadação dos direitos de exportação e pela economia.

Pena é que o periodo de seu governo se finde a 18 de Junho deste anno.

— Na eleição a que se procedeu a 31 de Dezembro nos circulos eleitoraes para a Camara Legislativa foram eleitos 21 republicanos e 5 catholicos.

Faltam os resultados dos circulos 11 e 15 (Porto Nacional e Boa-Vista) que ficam no extremo Norte e que os republicanos asseguram lhes serão favoraveis.

A opposição parece desalentada com o insuccesso, que foi tremendo, e o seu orgam na imprensa já não se occupa mais com o pleito.

O *Goyaz*, applaudindo a victoria do partido republicano diz:

"O povo goyanno, amigo da ordem e da paz, respeitador das leis e da autoridade, aborrece a violencia e o crime, tem horror á politica de sangue. Dahi a razão do extraordinario triumpho do Partido Republicano e da vertiginosa derrota dos catholicos e dissidentes colligados".

— Na proxima reunião da assembléa será apresentado o projecto da reforma constitucional, elaborado pelo Dr. Guimarães Natal, segundo as bases propostas pelo coronel Leopoldo Jardim.

Trata-se de supprimir o pequeno jury, de estabelecer uma policia estadual, de dar iniciativa e independencia ao Presidente do Estado no provimento dos cargos do ministerio publico, de crear um senado, de modificar o systema de eleições por pequenos circulos.

A policia descentralisada, a cargo dos intendentes municipaes é a melhor garantia para os criminosos e para a impunidade dos crimes; o pequeno jury só tem tido existencia nas disposições constitucional que o crearam.

— Os engenheiros da companhia *Minas and Goyaz Ltd* Kingsmill e Jambert chegaram de S. José do Tocantins e seguiram para a barra do Rio do Peixe em serviço de demarcação dos terrenos mineralogicos concedidos a Mic Andrew.

Nada podemos obter delles para transmittir ao *Jornal*. Apenas dizem em portuguez misturado com inglez—aspecto geral magnifico. Acompanha-os o agrimensor do Estado Dr. Francisco de Azeredo.

— Esteve na capital ha pouco o Sr. José Thiago de Carvalho, negociante em S. João da Itiquira, que veio pedir ao governo do Estado auxilio para estabelecer uma linha de navegação nos rios Itiquira e das Garças até o Araguaya.

Segundo uma exploração, realizada em meiados do anno passado, pelos sertanistas Celso Pasini, José Vilella, Antonio Candido e Bonifacio Ribeiro, o rio das Garças está a 15 leguas do Itiquira, sendo ambos navegaveis.

Ora é sabido que o Itiquira desagua no Piquiry, affluente do S. Lourenço, e que o Garças, a umas 20 leguas acima de sua foz no Araguaya, recebe o Barreiros e toma este nome: a linha de navegação do Itiquira e das Garças importará, pois, a ligação das duas grandes bacias do Brazil.

A proposito o *Goyaz* deu a seguinte noticia:

Celso Pasini em companhia de Antonio Candido, José Vilella e Bonifacio Ribeiro partiram da povoação do Itiquira em demanda do rio das Garças em Junho do anno passado. A 1 de Julho chegáram á margem de um rio caudaloso, que suppuzeram ser o das Garças, o qual desceram indo esbarrar na colonia Christina do rio S. Lourenço, a 8 de Julho.

Voltando a Itiquira e após alguns dias de descanço, os audazes exploradores partiram de novo e com 16 dias de viagem, atravéz de sertões inhospitos, chegaram ao Garças, que logo reconheceram pela direcção do seu curso e pelos peixes.

Embarcaram no Garças a 8 de Agosto e verificaram que elle recebe dous caudalosos tributarios pela margem esquerda, corre entre alcantis em grande extenção.

Com 7 dias de viagem chegaram ao destacamento de Barreiros ou Passa-Vinte e d'ahi ao Araguaya gastaram dia e meio de viagem.

O rio das Garças desce da serra entre o retiro do Canjango e a fazenda do S. Gabriel e fica a 15 leguas de S. João, ultimo ponto navegavel do Itiquira, affluente do rio Paraguay.

De S. João no Itiquira a Corumbá	110	leguas
De S. João ao Garças	15	"
Do Garças abaixo até a foz do Barreiro	70	"
Da barra do Barreiro até o Registro	22	"
Do Registro á Leopoldina	38	"
Da Leopoldina a Goyaz	30	"
	285	"

RIO-GRANDE DO SUL

A *Federação* publicou um artigo violento a proposito da prisão do general Moura presidente do Club Militar,

— Na cidade de Pelotas incendiou-se a 13 parte do edificio da vidraria Pelotense destruindo por completo a secção dos depositos da fabrica e a de encaixotamento.

— A imprensa do Estado publicou telegramma procedente de Montevidéo noticiando os assassinatos da Zola e Dreyfus; mas appareceu um desmentido.

Os alumnos da Escola Militar vão publicar uma polyanthesa em honra a Emilio Zola.

— Logo que termine a commissão de marcos a pedra, cuja existencia na costa do sul tem sido denunciada pelos maritimos, o cruzador *Tiradentes* seguirá para o Rio.

— Vão ser illuminadas a luz electrica Pelotas e Rio-Grande.

Os trabalhos sob a direcção do industrial F. Bertschinger, foram confiados a um engenheiro allemão.

— O Dr. Borges Medeiros acompanhado de seus ajudantes de ordens foram a residencia de Marcos Alencastro Andrade recem exonerado administrador dos correios protestar solidariedade contra o acto do governo da União.

— O chefe da commissão das obras da barra exonerou o antigo empregado honrado ancião Martins Freitas por ter votado na eleição em Campos Salles e Rosa e Silva, segundo affirma o *Echo*.

Consta ao mesmo jornal que o chefe de um estado, ha pouco empossado, cogita em resignar o mandato.

Temos folhas deste Estado até 5 do corrente:

— Sobre a tentativa de assassinato contra o general Menna Barretto publicou o *Canavarro* de 13 do passado o seguinte:

Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, o sargento da Brigada Militar Carmello de Oliveira Bueno, indigitado assassino de Carlos Faria e de outros infelizes, penetrou no quartel-general da guarnição do Livramento declarando querer fallar ao Sr. general Menna Barreto.

O capitão Dartagnan de Monclar, do 5º regimento, que alli estava de visita, disse ao desconhecido que o general estava deitado, que dissesse o que queria.

Carmelo respondeu que ia se apresentar ao general, declarando-lhe o capitão Monclar que estava apresentado e podia retirar-se. O sargento, hesitando, retirou-se.

Nessa mesma tarde o Sr. general Menna Barreto teve denuncia de que esse individuo é desertor do exercito e um grande criminoso. Constando que elle tinha gente da brigada ás suas ordens para promover disturbios, ordenou o general que partisse uma escolta de oito praças do 11º batalhão sob o commando do Sr. alferes Marcirio para capturai-o.

O alferes Maririo, seguido da escolta, dirigio-se á residencia de Bueno e do capitão da mesma Brigada Militar, Pedro Bueno. Alli chegado, bateu e disse a um soldado da mesma Brigada, que veio abrir a porta, que queria fallar a Carmelo Bueno.

O criminoso apresentou-se, e declarando-lhe o commandante da escolta que o ia buscar por ordem do general Menna Barreto. Bueno respondeu—que não tinha assumptos a tratar com o general e descarregou rapidamente dous tiros de revolver á queima-roupa sobre esse distincto official, uma das quaes lhe furou e queimou a blusa, sobre o hombro.

O alferes Marcirio então intimando o desertor a entregar-se, deu voz de fogo.

Estabeleceu-se de lado a lado um renhido tiroteio, sahindo de dentro e dos fundos da casa de Bueno muitos tiros.

Parecia um verdadeiro combate, que a escuridão da noite tornava mais assustador.

Por fim, o mesmo soldado da Brigada Militar, que se havia fechado em casa, abrio a porta, entregando-se á prizão, e conseguindo Carmelo Bueno evadir se pelos fundos, bastante ferido, a julgar pelo sangue, que depois se encontrou no quintal e cercado dos fundos da casa.

Logo após a terminação do tiroteio alguns individuos a cavallo passaram á galope em direcção contraria ao local do conflicto e deram muitos tiros contra o quartel, escapando milagrosamente de serem feridas pessoas que alli se achavam, entre ellas a digna esposa do general, visto como quatro balas alojaram-se na cimalha da porta de entrada do mesmo quartel, onde havia luz e se suppunha alli estivesse o bravo general Menna Barreto.

Sahiram feridas uma praça da escolta do 11º com ferimento de bala, um sargento do 18º, que por acaso se achava na casa de Bueno, tambem por bala, e crê-se que o mesmo autor deste conflicto, Carmelo de Oliveira Bueno.

Ficaram em poder da escolta um fuzil Mauzer ainda fumegante da Brigada Militar e um revolver já descarregado do typo usado na mesma brigada.

Foi um alarma geral na população.

Prescindimos de commentarios por hoje, sómente nos cingimos a relatar o facto, que denota uma audacia incrivel, e segundo parece uma tentativa de assassinato contra a pessoa do illustre general Menna Barreto.

— O *Echo do Sul* diz sobre Carnelio Bueno o seguinte:

"Carmelo Bueno é um dos instrumentos de mais confiança do famoso heroe João Francisco, que, constituido inimigo do illustre general Menna Barreto, pelos obstaculos, que S. Exc. tem opposto aos manejos da faca degoladora, ao recrutamento para a Brigada Militar e a outros muitos attentados, esperava sem duvida, occasião asada de tomar uma desforra.

Por mais que se esforce a *Cidade* por fazer acreditar não ter havido nenhuma tentativa contra o general Menda Barreto, não conseguirá, porquanto é claro, patente, indiscutivel que a insistencia de Carmelo em querer apresentar-se ao proprio commandante da guarnição, confessando ao capitão Monclar a sua qualidade de desertor hesitando em retirar-se, não obstante a declaração de que o general achava-se recolhido aos seu aposento, e o procedimento posterior que teve, quando foi buscalo a escolta commandada pelo Sr. alferes Marcirio, demonstra que o mesmo Carmelo, o instrumento de João Francisco, não tinha tido por fim voltar as fileiras do exercito, quando, a pretexto de apresentar-se, insistio para fallar com o general.

A verdade, o que está na consciencia popular, e que resalta do exame attestado do facto e suas circumstancias, é que o criminoso Carmelo Bueno, desertor das forças federaes e sargento de João Francisco, foi ao quartel do commando da guarnição do Livramento, com o fim unico de matar o general Menna Barreto.

S. PAULO

O Sr. Vice-Presidente mandou no dia 14 um ajudante de ordens, capitão Marcondes, apresentar seus cumprimentos ao consul italiano, pelo anniversario de S. M. o Rei Humberto.

— No dia 27 do corrente effectuar-se-ha a distribuição da quantia de 23 contos, resultado da subscripção promovida pela Associação Commercial, em beneficio das viuvas e filhos dos soldados do 1.º batalhão, mortos em Canudos.

O Vice-Presidente assistirá ao acto.

Será offerecido um banquete ao mesmo batalhão; e a guarnição policial, por essa occasião, fará valioso presente ao major José Pedro de Oliveira, commandante do mesmo batalhão.

— Realizou-se com grande concurrencia a manifestação ao Dr. Campos Porto, em nome dos manifestantes, respondendo o Dr. Campos Salles, que sustentou as idéas explanadas em sua plata fórma.

Houve varios discursos mais.

— O Sr. Vice-Presidente do Estado assignou um decreto concedendo a gratificação de cincoenta contos ao Dr. Sanarelli por serviços prestados em S. Carlos do Pinhal, no tratamento de enfermos de febre amarella.

E por ter alguem affirmado que o Dr. Cassinelli, fallecido no dia 9 em S. Carlos do Pinhal, havia feito inoculações de serum Sanarelli, o redactor do *Diario do Rio Claro* telegraphou a respeito ao Dr. Sanarelli, que assim respondeu:

«A completa inocuidade do serum foi demonstrada por muitas e abundantes inoculações praticadas antes na minha pessoa e depois em muitas pessoas, que sahiram curadas do hospital, depois de haverem recebido doses enormes de serum.

Tambem todos os presos da cadeia de S. Carlos foram inoculados com doses dessas vezes maiores que as doses inoculadas no Dr. Cassinelli. Este não sómente não permaneceu sempre no fóco da molestia como declarou sabbado passado haver feito muitas irregularidades alimenticias, desattendo com obstinação os meus conselhos de que, apezar da vaccinação, era preciso evitar imprudencias.»

O Sanarelli esteve no dia 10 em palacio, conversando longamente com o Dr. Vice-Presidente do Estado.

Em seguida o illustre professor visitou todos os jornaes, agradecendo o acolhimento que aqui teve.

Sanarelli deve partir para Montevidéo no primeiro vapor; e seguiu para a Capital Federal no nocturno de 13.

— A companhia ingleza appellou da sentença do Superior Tribunal, que a condemnou a pagar a quantia de 150 contos a Roberto Normanto.

— O secretario da agricultura enviou ao seu collega da fazenda os documentos que isentam da responsabilidade o engenheiro Montmorency, no desastre da ponte metallica de S. José do Rio Pardo.

— O leilão de uvas rendeu 145:653$000, tendo sido o maior lance de 4:000$000.

— Consta ao *Diario Popular* que os Drs. Frederico Brotero e Ferreira Alves, ministros do Tribunal de Justiça, serão aposentados por todo o mez de Abril; e que é bastante provavel que as duas vagas sejam preenchidas pelos juizes das comarcas de Tatuhy e Araras.

— Vai ser reorganisado o serviço sanitario no matadouro, tendo sido a 11 autorisada pela camara a verba para essa reorganisação.

— A requerimento do queixoso, vai ser encerrado o summario de culpa no processo movido pelo Dr. Elias Novaes contra Edgard Prado e seu pai, accusados de aggressão do Jockey-Club.

— Foi inaugurado o mercado da Concordia, no bairro do Braz.

Compareceram á solemnidade todos os membros da municipalidade, representantes da imprensa, muitas familias e outros convidados.

— Inaugurou-se hontem o Congresso Tenentes de Plutão, nova sociedade carnavalesca, dando um baile esplendido e concorridissimo. Foi offerecida uma taça de champagne á imprensa.

— Em reunião de estudantes e socialistas ficou resolvido uma homenagem a Emilio Zola, sendo nomeada uma commissão para promover uma sessão publica no theatro Polytheama para significar a consideração da mocidade paulista ao illustre litterato.

Com referencia á esse impulso da mocidade, generoso e justificado, chegou aqui o artigo seguinte, editado pelo *Paiz*, sob titulo de *Por amor de Zola:*

Não ha nesta terra quem desconheça a existencia do periodico francez—*L'Etoile du Sud*, de que é redactor o Sr. Charles Morel.

Não ha tambem quem não saiba que jornal e redactor tê sempre para as cousas e homens republicanos do Brazil manifesta má vontade, que se traduz em critica mordaz de actos de nossa vida interna e da administração publica.

Mas o que ninguem sabia, e só agora nos é possivel verificar, é que o Sr. Ch. Morel não pretende que tenhamos liberdade igual á sua, quando levados a commentar os factos ou a applaudir ou criticar os homens de sua patria.

O Sr. Morel está actualmente em S. Paulo, e, sabendo que alguns moços estudiam, em publica reunião, deliberar sobre uma manifestação de sympathia a Emilio Zola, achou que era do seu dever enderençar á mocidade paulista uma carta acompanhada da transcripção de um seu artigo no *L'Etoile du Sud.*

Eis o que diz o jornalista francez:

«LA QUESTION DREYFUS AU BRÉSIL.—De passage a S. Paulo, je vois avec une profonde tristesse l'agitation soulevée par une manifestation, des plus anodines quant à ses conséquences, projectée par quelques jeunes gens dont les élans d'imagination, plutôt que de cœur, vont jusqu'à oublier la situation affligeante de leur propre patrie pour s'occuper d'une question qui n'interesse essentiellement que la France et les français.

Si je n'étais pas actuellement au Brésil l'unique journaliste français, je n'aurais osé tenter l'apaisement d'esprits aussi bien intentionnés sans doute qu'irr flechis. Je m'en fais aujourd'hui un devoir. Je ne me suis, du reste occupé de la question *Zola-Dreyfus* qu'alors que la presse brésilienne en inondait ses colonnes, et voici ce que j'écrivais dans *L'Etoile du Sud*, du 5 février —*Dr. Ch. Morel.*»

Façam o que digo e não o que faço, deveria ser a ultima phrase do Sr. Morel.

O artigo que transcreve é a redição de noticias de *escandalos* brazileiros comparaveis aos do Panamá, na opinião do Sr. Morel, taes como o attentado de 5 de Novembro, o assassinato e Gentil de Castro, a questão da Geral e referencias como estas.

«En touts temps, dans tous les pays, il y a eu des proces retentissants, des questions affectant douloureusement le sentiment national; *scandales*, si l'on veut employer ce mot.

Il y a pourtant des pays ou ces *scandales* sont rares, par la raison qu'on les étouffe habituellement, au grand détriment de la justice.

Dans d'autres pays, des faits de grande gravité restant á peu près inconnus au dehors, parce que ce qui s'y passe n'a pas le retentissement de tout ce qui se produit en France et que l'opinion publique ne s'y passyonne pas, d'ailleurs, pour ce qui regarde l'administration de la justice.»

Tem bem razão o francez jornalista que aqui armou a sua tenda de combate sob a frondosa arma da indifferença que temos nós todos pelas nossas causas e habitos de abafar tudo o que se nos diz de offensivo em detrimento da justiça e dos fóros de povo brioso.

Nós, bem o sabe o Sr Morel, confundimos, em regra, a hospitalidade com a tolerancia, a benevolencia com a pasmaceira absoluta e não é de hoje que nas nossas casas os hospedes dizem mal da alimentação e do serviço dos criados que lhes fornecemos gratuitamente.

Em toda parte o brazileiro ouve rasignado as lições dos civilisados, conforma-se com os seus conselhos e applaude o interesse com que se pronunciam com franqueza e preferencia sobre nossos defeitos.

A questão Dreyfus-Zola, diz o Sr. Charles Morel *só interessa essencialmente á França e aos francezes*, mas as questões brazileiras e o procedimento da imprensa indigena, esqueceu dizel-o o jornalista francez, devem ser discutidas por todos os estrangeiros aqui residentes e principalmente pela imprensa a cargo de mentores de todas as nacionalidades.

E tanto é assim que não raro esses mentores além de plena liberdade de acção abtéem subsidios pecuniarios garantidores da vida dos periodicos que redigem e que os deixam a coberto da possivel falta de leitores voluntarios.

Em S. Paulo nas "secções livres" dos diarios indigenas que alli se publicam já a questão dessa *anodina manifestação* a Zola está sendo debatida por grande numero de moços, que firmam os seus artigos e assumem responsabilidade, de suas opiniões, incorrendo nas iras santas do Sr. Morel, que por circumstancias fortuitas ali se achou no momento mesmo em que era necessario á civilisação e defesa de seu cavalheiro andante.

Que dessa discussão nos possa vir algum ensinamento pratico.

A doutrina firmada pelo Sr. Morel póde e deve trazer-nos de vez a libertação completa de impertinentes exames da nossa vida.»

— O manifesto convidando o povo para a manifestação a favor de Emilio Zola provocou a publicação de um outro manifesto assignado pelo *Groupe Français*, insultante ao brio dos estudantes brasileiros; estes e a commissão popular do Centro Socialista responderam desafiando aos protestantes ao sahir do anonymato.

Tambem a *Tribuna Italiana* revela os insultos, publicados no mesmo protesto contra os italianos, mas desafia o autor chamando-o de *coelho velhaco*.

A questão interessou muito a opinião publica.

O *Cercle Français* por seu lado declarou pela imprensa ser absolutamente extranho á deploravel polemica com *Comité Zoliano* e imputa a autoria do protesto a alta personagem franceza, fazendo allusões a certa autoridade policial aqui.

— Os Secretarios de Estado trabalham activamente na organisação dos relatorios que devem apresentar ao presidente do Estado, para servir de base a mensagem do Congresso.

— O *Diario Popular* diz que uma distincta senhora foi presa por soldados e conduzida para o xadrez, onde foi revistada por um sargento.

Este lhe tirou tres contos, desertando em seguida.

A offendida constituio advogado para promover a responsabilidade dos culpados.

— A' bordo do vapor nacional *Desterro*, que fundeou ás 5 horas da manhã no porto de Santos, falleceu ás 6 horas o capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda commandante da flotilha estacionada no Rio Grande.

O finado seguia viagem para o Rio.

O corpo foi depositado na matriz até ás oito horas do dia seguinte, sendo muito concorrido o enterramento do brioso marinheiro.

— João Saolmon, accusado do crime de passar notas falsas, foi absolvido no dia 11 pelo jury federal.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 11ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Serra Martins, Coelho de Moraes, Albino Silva, Delphino Cavalcante, Sigismundo Gonçalves, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Joaquim Guimarães.

Faltou com participação o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo informadas as petições de Innocencia Antunes de Farias e José Guilherme da Silva Duarte.—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados dos empregados da Bibliotheca Publica do Estado, pedindo para lhes contar para todos os effeitos legaes, mais um terço de tempo do exercicio de quesquer cargos naquella Repartição.—A' 3ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se a ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão, sem debate, o projecto da Camara n. 9 de 1897 (approvando credito extraordinario na importancia de 38:236$652) sendo remettido á 5ª Commissão afim de redigir.

Submetteram-se a 2ª discussão as emendas á Constituição do Estado, sendo sem debate approvados os artigos 1º e 2º por 10 votos, não havendo nenhum contra, passando a 3ª discussão e tendo requerido e obtido o Sr. Barão de Nazareth dispensa de intersticio.

Esgotou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 13, da 5ª Commissão redigindo o projecto do Senado n. 2 deste anno (licenças com ordenado a dous funccionarios).

N. 14, da 5ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 9 de 1897 (approvação dos creditos extraordinarios na importancia de 38:236$652.

N. 15, da 5ª Commissão, redigindo o projecto do Senado n. 1 de 1897 com as emendas feitas pela Camara (isenção de pagamento de annuidades á Companhia Recife Drainage).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

3ª Discussão das emendas á Constituição do Estado.

1898—PARECER—N. 13

A' 5ª Commissão, a quem foram presentes o projecto n. 2 do Senado deste anno e a emenda, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º—O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, nove mezes de licença com ordenado, e ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, secretario da Questura Policial, seis mezes, tambem com ordenado, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães=Serra Martins.*

1898—PARECER—N. 14

A 5ª Commissão, tendo o presente o projecto n. 9 iniciado na Camara dos Deputados em 1897 e approvado neste Senado, em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º Ficam approvados os actos do Governador do Estado, praticados em 17 de Novembro, 11, 16, 17 e 19 de Dezembro de 1896, 28 de Janeiro, 12 e 13 de Fevereiro de 1897, que abriram creditos extraordinarios na importancia de 38:236$652.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 15

A 5.ª Commissão a quem foram presentes o projecto n. 1 do anno de 1897, iniciado neste Senado e as emendas approvadas na Camara das Deputados, acceitas em sessão de 18 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta

Artigo 1º—Hermelinda Rosa e Lima, fica isenta de pagar a Companhia Recife Drainage as annuidades vencidas relativamente á casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49, sendo extensivo igual favor á Maria Carolina Cavalcanti de Albuquerque.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 22 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 15ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: Honorato Marinho, José Marcelino, Araujo Lima, Julio Antero, Cornelio Padilha, Faria Neves, Costa Neto, Severino Barbosa, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Santos Selva, José Bezerra, Francisco Synesio, Boulitreau, Silva Fragoso e Celso de Souza.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado remettendo uma resolução alli iniciada pelo projecto n. 28 de 1897, cultura da maniçoba.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official da Secretaria da Industria, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 24 da Commissão de Fazenda e Orçamento, opinando que não se tomasse conhecimento do recurso interposto por negociantes de Limoeiro contra deliberação do Concelho d'aquelle municipio.

Foi lido, approvado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 7, apresentado pelo Sr. Elpidio Figueiredo estatuindo que, vagando por qualquer motivo o cartario dos feitos civeis e commerciaes do municipio do Limoeiro, seja elle annexado ao de orphãos do mesmo municipio.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão, a requerimento de seu actor, Sr. Elpidio Figueiredo, um outro projecto, sob n. 8, autorisando o governador do Estado a transferir a cadeira mixta do povoado de Chã de Carpina, do municipio de Páo d'Alho para o povoado de Santa Thereza, do mesmo municipio.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia:

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 1, deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Entrando consecutivamente em 2.ª discussão os projectos ns. 4, 5 e 6, todos deste anno e iniciados na Camara foram approvados sem debate.

Em seguida foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N. 19 Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 96, de 1897, iniciado na Camara.

N. 20 Da Commissão de Estatistica e Divisão Civil, opinando pela adopção do projecto n. 23, de 1897, vindo do Senado.

N. 21 Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 3 deste anno, iniciado na Camara.

N. 22 Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 2, deste anno iniciado na Camara.

N. 23 Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 93, de 1897, iniciado na Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão do projecto n. 8, 2.ª do de n. 23 do Senado de 1897, e trabalhos de commissões.

Licença—Por portaria de 18 do corrente do Sr. Dr. Governador do Estado, foram concedidos ao engenheiro civil José Cavalcante Queiroz Monteiro, chefe de districto da Secretaria da Industria, 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Concelho Litterario de Instrucção Publica—A sessão desse concelho que achava-se convocada para hoje, ficou transferida para o proximo sabbado.

Denuncia—O Dr. Thomaz Luis Caldas Filho, 2º promotor publico da capital, denunciou em 22 do corrente perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal, de Sebastião Maria da Conceição, e de Maria Joaquina do Espirito Santo, por se terem ferido reciprocamente, facto que deu-se no dia 4 do corrente no lugar coqueirinhos (Santo Amaro) da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

As denunciadas com a pratica do alludido facto, incorreram nas penas do art. 303 do Codigo Penal.

Egreja de Santa Cruz—Um devoto de Santo Amaro que se venera nesta egreja, manda na sexta-feira, 25 do corrente, cantar uma missa pelas 8 horas da manhã em acção de graça ao mesmo Santo.

Será celebrante o Rvm. Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares d'Amorim.

Mercadorias sobre agua—Chamamos a attenção do commercio para a portaria, abaixo transcripta:

«Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Março de 1898.

N. 239. O inspector tendo conhecimento de que não são devidamente observadas as ordens existentes com relação aos despachos em sobre agua e em transito pelo trapiche Conceição, dando isto lugar a que a fazenda possa vir a ser prejudicada na cobrança das taxas de armazenagem e de capatazias, determina o seguinte:

1.º O despacho sobre agua das mercadorias constantes da Tabella H deverá ser processado e pago antes de começar a respectiva descarga.

2.º Depois de pago, será o despacho apresentado ao administrador das Capatazias para fazer notar nella a data da descarga.

3.º O despacho que fôr iniciado pago depois da descarga perderá direito ao transito e o Sr. Administrador não o acceitará para o fim de fazer notar a data da descarga e fará recolher as mercadorias aos armazens internos.

4.º Começada a descarga serão os generos immediatamente conduzidos para o local das conferencias, sendo ahi desembaraçados a proporção que forem diariamente chegando, fazendo-se nos despachos as notas convenientes não só em relação á quantidade dos volumes, como do peso e qualidade das mercadorias que forem tendo sahida.

5.º O prazo de 36 horas uteis para a sahida e entrega da mercadoria será contado da data da effectiva descarga do volume.

6.º Vencido este prazo, e a parte apresentando-se para dar a sahida da mercadoria despachada, se esta ainda permanecer no local da conferencia, o conferente exigirá o pagamento da respectiva armazenagem, cobrada no dobro ou no quadruplo, conforme esteja a mercadoria sujeita a armazenagem simples ou dobrada e, no caso contrario, participará immediatamente a Inspectoria o facto da permanencia dos volumes, afim de se providenciar sobre o recolhimento delles aos armazens internos.

7.º Nas guias que acompanharem ditos volumes para os armazens, fará o administrador das Capatazias notar a circumstancia de terem sido despachados sobre agua, mas, não retirados no prazo legal, afim de que o fiel do armazem, por sua vez, o declare na nota do despacho que lhe fôr apresentado para averbação.

8.º De taes mercadorias, qualquer que seja o tempo em que forem pedidas, cobrar-se-ha a armazenagem em dobro ou em quadruplo, conforme o disposto no n. 5.

9.º O empregado que dér causa ao retardamento do despacho, de modo a fazer com que a mercadoria não possa sahir no prazo das 36 horas, ou o conferente que dér a sahida depois do vencimento do mesmo prazo sem prévio pagamento d'aquella armazenagem, responderá pelo prejuizo, tornando-se effectiva a indemnisação da Fazenda nos termos do art. 120 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

(Assignado).—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*»

43 facadas—Em um dos ultimos dias de Fevereiro, no engenho Mearim, situado no municipio de Bonito, deu-se um assassinato no qual foi autor Florentino Correia e victima a sua propria esposa.

Florentino ha algum tempo andava desconfiado de que sua mulher afastava-se de seus deveres e quebrava o juramento que fizera ao recebel-o por esposo.

No dia citado, depois de muitas horas de espionagem, poude elle verificar que a infeliz justificava de sobejo suas suspeitas, pegando-a em flagrante delicto.

O cumplice no crime de adulterio evadio-se antes que succedesse-lhe qualquer cousa; porém, a mulher não podendo fazer o mesmo, foi castigada por seu marido que no auge de justa colera ferio-a 43 vezes com uma faca de ponta. A morte foi prompta. O infeliz homem entregou-se a prisão.

Lampeões—De ordem do Dr. Prefeito do municipio foram arrancados no domingo ultimo, quasi todos os lampeões existentes á margem dos calçadas das ruas 1º de Março, Cabugá e Barão da Victoria.

Foi tomada essa medida no intuito de evitar os continuos accidentes que se têm dado naquellas ruas, com o transito dos bonds—o que, debaixo desse ponto de vista, constitue uma providencia que era ha muito tempo reclamada pelo publico.

A Companhia do Gaz protestou contra o facto perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda municipal.

A agua no Rio de Janeiro—A imprensa fluminense tem reclamado constantemente contra a defficiencia d'agua para o abastecimento da cidade.

Uns dias falta completamente a agua em um certo numero de ruas, outros dias falta em outras, e assim o publico soffre constantemente os pessimos resultados da falta de regularidade da Companhia que contractou fornecer agua a população.

—Felizmente nós não estamos em semelhantes condições.

Judas—Visitou-nos o numero 1 de um novo periodico humoristico alagoano.

Obrigados.

Pelos pobres—Em tenção d'aquella que em vida chamou se Joanna Maria Vianna Simões, foi-nos remettida a quantia de 50$ para ser distribuida pelas Sras. em seguida nomeadas, que poderão vir receber hoje da mão do nosso administrador o que toca a cada uma na repartição feita da mesma quantia:

Maria Joanna da Silva—Rufina Barros—Hermina Sette—Aurora Figueira Menezes—Joanna Clementina de Lima Alves—Anna Ramos Abreu—Costa Damiana—Ignacia Maria da Conceição Maria Zepherina Borges Advincula— Anna Amelia Muniz Maia—Rita Sette—Maria Valentina da Conceição Gayo—Mariana Pires Maria Pessoa de Menezes Leal—Amelia Cardoso—Maria Muhlert—Maria Marques Souza Pinheiro—Theodolina Francisca Alves de Souza—Feliciana Damiana—Luiza de Menezes—Argentina Carolina P. Bentzom—Luiza Maria de Souza—Izabel de Barros Pimentel Wanderley—Julia Candida de Souza Martins—Olindina da Cunha.

Egreja da Santa Cruz—N'essa Egreja, no dia 25 do corrente, um devoto de Santo Amaro mandará celebrar uma missa em louvor do mesmo. Será celebrante o Rvdm. Padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Orcana—No dia 26 chegará ao nosso porto, com procedencia da Europa, o paquete *Orcana* da Steam Navigation Company. Depois da demora necessaria partirá para Montevidéo com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

Guarda Nacional—A' convite do Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional, no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde devem achar-se na Matriz do Corpo Santo os officiaes da mesma guarda para, convenientemente uniformisados, acompanharem a transladação da Imagem do Senhor dos Passos d'aquella Igreja para a do Carmo.

Igualmente na sexta feira ás 3 horas da tarde devem estar no Convento do Carmo para tomarem parte na solemne procissão de Passos.

Expedição de malas—O Correio expede amanhã, pelo vapor *Camocim*, malas para o Rio de Janeiro e Santos, fechando a mala registrada á 1 1/2 e a ordinaria ás 2 1/2 da tarde.

Juizo do Civel—Sendo sacrificado o dia 25 do corrente, o Dr. Juiz de Direito do Civel dará sua audiencia no dia 24 á hora do costume.

Contos e historias—Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido um exemplar do mimoso livro *contos e historias*, que a empresa do importante jornal portuguez *O Seculo* acaba de dar á publicidade.

Esse livro contem um bom numero de contos de varios auctores de merecimento, illustrados com boas gravuras de Roque Gameiro e Manoel Gustavo Bordallo Pinheiro.

Apresentamos em seguida o summario: A opulencia e o philosopho, por Gomes Leal; A polaca, por Julio Moineaux; O luiz de ouro, por Fr. Copée; S. Pedro e o componez; por Carlos Schiller; Os amores de mademoiselle d'Auriac; A princesa Esmeralda, por Pedro Decourcelle; Os cem soldos do gendarme, por Jorge Price; A ponte, por P. Cecocercelle; O meu primeiro amor, Adolpho D'Ennery; Os dois socios, de Julio Aboineaux; O casamento de Be nardo, por Alfredo Henequie; O passado maldicto; Historia de um casamento, de J. Price; Um pio de ouro; A reliquia; Um segredo de mulher, por Camillo Bias; Joanninha; Os dois paes, por Camillo Bias; Um cobarde; A regina.

O trabalho typographico está nitido, notando-se na capa um chromo bem executado.

Gratos a Livraria Silveira pela gentilesa da offerta.

Reclamação—Passageiros da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe reclamam sobre a grande quantidade de pó de carvão que a locomotiva deixa escapar durante as viagens.

Observa-se que no limitadissimo percurso do Recife á Olinda, viagem esta de meia hora apenas, o interior dos vagons fica com soffrivel porção de pó e os passageiros com os vestimentas emporcalhadas.

Este facto attribuem elles a má qualidade do carvão usado.

Não sabemos si effectivamente é este o motivo; mas, seja qual for, ahi fica a reclamação que dirigimos ao digno Gerente d'aquella via-ferrea o qual acreditamos, attenderá promptamente.

Liryss—E' o titulo de um formoso poemeto com que Cunha Mendes—um nome querido e festejado nas lettras patrias—acaba de brindar os assignantes da *Revista do Brazil* do que é digno director.

Lemol-o de um só folego e deliciosamente ainda nos soam aos ouvidos as harmonias dos versos do distincto poeta.

Gratos registramos a gentilesa da offerta.

Cruz e Souza—Deu-nos hontem o telegrapho a tristissima nova do fallecimento de Cruz e Souza, o glorioso auctor do *missal*.

D'entre a geração dos *novos*, occupava Cruz e Souza, incontestavelmente, um dos mais distinctos logares, como poeta, que era, do grande merecimento.

Que repouse, pois, em paz o espirito do extraordinario luctador cujos olhos, na larga e penosa trajectoria da vida, estiveram sempre voltados cariciosamente para a inaccessivel montanha azul do sonho e do ideial.

Secretaria da Justiça—N'essa Secretaria, acha-se aberta por espaço de 8 dias, a contar de 19 do corrente, concurrencia afim de serem apresentados propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições estipuladas no edital publicado n'outra secção.

Apuração—No dia 31 do corrente, no paço do Conselho Municipal desta cidade, ás 10 horas do dia, terá logar a apuração geral da eleição procedida neste Estado, no dia 1.º do corrente, para presidente e vice-presidente da Republica.

Varzea—Escrevem-nos desse municipio communicando-nos que alli funcciona presentemente um bem dirigido circo, com muito boas artistas.

O referido circo que demorarar-se-ha no alludido arrabalde pretende dar um espectaculo em beneficio da Sociedade Musical Varzense.

Recebimento de propostas—A Secretaria da Industria recebe propostas:

No dia 2 de Abril vindouro para a reconstrucção da ponte da Atalaia, na cidade da Escada, orçada em 37:533$700, e reparos da ponte Japarandubu, em Palmares, orçados em 8:969$334.

— No mesmo dia, á 1 hora da tarde, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Isabel, orçada em 11:473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em.... 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goitá, orçados em 1:907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na Estrada de Agua Preta, orçadas em 5:907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

— No dia 16, a 1 hora da tarde, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro de Limoeiro, onde se acha, ao porto de Barreiros.

As condições das propostas constam dos editaes publicados na competente secção para os quaes chamamos a attenção dos interessados.

Jury de Olinda—Sob a presidencia do Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, servindo de promotor o respectivo serventuario Dr. Bernardino de Souza Dias, funccionou hontem o jury daquelle municipio, presentes 29 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Joaquim dos Santos, soldado do 40 batalhão de infanteria, pronunciado nas penas do art. 267 do Codigo Penal.

Teve por defensor o Dr. José Moreira Alves.

O conselho de sentença foi o seguinte:
Agostinho Soares de Santa Clara.
Rodolpho Geraldo de Lima.
Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.
João Francisco do Amaral.
Francisco Raposo Falcão.
José Fernandes dos Santos.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Hortencio Florentino Ferreira Bessonio
Umbelino Pereira da Silva Vianna.

O réo foi condemnado no grão minimo do art. 267 do Codigo Penal, isto é, a 1 anno e 2 mezes de prisão simples e appellou da sentença.

Relatorio—Recebemos um exemplar do relatorio da Companhia de Serviços Maritimos, apresentado em assembléa geral do corrente mez aos accionista da mesma.

O Progresso—Visitou-nos hontem o n. 1 do corrente anno desse bem elaborado periodico que se publica na cidade de Palmares neste Estado.

Agradecido pela visita.

Patrimonio Carisio de Barros—A commissão de jornalistas, do bairro de Santo Antonio, incumbida de agenciar donativos para constituir o patrimonio Carisio de Barros, percorreu hontem a rua Duque de Caxias, recolhendo a importancia de 236$000.

Delfim Guimarães—Realisaram-se hontem nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vistas as missas mandadas celebrar pela alma do finado jornalista portuguez, Delfim Guimarães, redactor da *Mala da Europa*.

A assistencia foi selecta e numerosa, representando-se a colonia portugueza por muitos dos seus mais distinctos membros.

Fallecimento—Hontem, pelas 5 horas da manhão, falleceu nesta cidade D. Zulmira Philomena de Ratis e Silva, professora municipal, victimada por uma tuberculose pulmonar.

A finada que havia conquistado o seu diploma na Escola Propagadora, sempre distinguio-se pelas suas qualidades intellectuaes, como pelas qualidades que ornaram o seu coração.

Pesames á sua Exm. familia, especialmente ao seu digno pai Dr. Pedro Gaudiano Junior.

A Moda Elegante—O numero 10 que acabamos de receber, correspondente a 5 do corrente, d'este explendido semanario de Modas, elegancia e bom tom, publicado em Pariz pela acreditada casa editora dos Srs. Guillard, Aillaud & C., e dirigido por Madame Blanche de Miredourg, é verdadeiramente interessantissimo tanto pela reproducção de lindissimos modelos de *toillettes*, capas, chapéos e outros artigos destinados ao bello sexo, como pelo texto que é extremamente variado e caprichosamente escripto.

Entre os diversos artigos que compõem esse texto, alguns ha de verdadeiro interesse, que não podemos deixar de recommendar á esclarecida attenção das nossas distinctas leitoras: taes são: «conselhos ácerca da maneira de fazer compras em Pariz, receitas culinarias» e um artigo muito bem escripto e pensado sobre o «Feminismo».

Prestamos, segundo nos parece, um importante serviço á sociedade elegante feminina recommendando-lhe a acquisição do numero 10 da «Moda Elegante», cujo summario consta:

No texto—Serviço de compras.—Correio da moda e elegancia.—Feminismo. O que elle é.—Descripção das gravuras.—Idem dos bordados.—As mulheres (continuação).—Arte culinaria.—O jardim secreto (romance).—Explicação do molde cortado.—Sala de visitas.—A nossa carteira.

Nas gravuras—Toilette de baile em setim côr de folha de rosa.—Capa de panno côr de betume.—Camisinha de musselina de seda.—Plastron de taffetá.—Vestido bébé.—Jaqueta blusa de panno preto—Modelo de jaqueta visto de costas.—Vestido d'interior em panno bordado.—Costume de passeio em lã de phantasia.—Modelo do costume de passeio visto de costas.—Chapéo amazona de setim preto.—Chapéo de velludo beige.—Costume tailleur.—Toilette de jantar.—Chapéo de feltro cinzento.—Elegante chapéo de phantasia.—17. Toilette de visita em seda ás pintas.—Toilette de sarja preta.—Jaqueta de meia estação.—Toilette de recepção.—Jaqueta tailleur—Toilette de visita em seda preta.—Costume tailleur de panno cinzento.—Corpinho de phantasia.

Nos bordados—Saco para guarda-chuvas, bengalas, etc.—Detalhe do bordado de saco. Passadeira para meza de jantar.—Renda em crochet.

No molde cortado—Um corpinho de phantasia, em tamanho natural.

Noticias varias—Uma ardente propagandista americana, Miss Carlota Smith, de New-York, fundadora da Liga Nacional Matrimonial, guiou a extincção do celibato e para levar a effeito o seu intento solicitou o concurso de congresso.

Na petição que apresentou a presidente da *National Matrimonial League* pede:

1º—Que toda a pessoa de ambos os sexos *of age mariage ble*, seja obrigada a casar-se por ordem da lei;

2º—Que seja estabelecida uma repartição nacional do matrimonio para facilitar a execução da lei;

3º—Que seja creado um novo ministerio—o do matrimonio,—devendo chamar-se o individuo nomeado para esta pasta *Unitede States Commissioned of Matrimony*;

4º—A approvação de um credito destinado á creação de uma caixa especial, cujos fundos serão destinados á dotação das moças pobres;

5º—Que a todos os celibatarios ricos que não queiram casar, seja imposta contribuição equivalente á despeza annual de uma familia;

6º—Que os rapazes pobres que não queiram casar sejam recolhidos á prisão durante um periodo determinado;

7º—Que as moças que repudiam o casamento sejam castigadas da fórma identica á dos homens. (Arts. 5º e 6º).

— No seculo passado, em uma pequena cidade hollandeza, travou-se uma lucta epicamente engraçada entre os peruqueiros, cuja profissão ia cahindo da moda, e os cabelleireiros que dia a dia ganhavam terreno.

Um peruqueiro mandou collocar em sua porta uma taboleta representando Absalão enforcado pelos cabellos aos ramos de uma arvore e agonisando miseravelmente, emquanto que o cavallo corria a todo galope, e em baixo esta inscripção: «Tal é a sorte reservada a todos aquelles que não usam peruca».

O cabelleireiro fronteiro não quiz ficar por baixo e mandou pintar na sua taboleta um homem cahido á agua; um cão da Terra Nova havia corrido a salval-o e tinha-o agarrado pelos cabellos. Mas, sendo estes postiços, via-se afogar o infeliz, emquanto que, cruel ironia, a peruca se approximava da margem.

E uma inscripção dizia: «Tal é a sorte reservada a todos aquelles que usam peruca».

— Da *Noticia*, do Rio:

«E' agora, passado algum tempo depois da communicação—ou antes: da promessa do Dr. Schenck, que as revistas francezas estão começando a discutir o assumpto.

Em uma publicação medica—*La Loire Medicale*, ha, no numero de 15 do mez passado, um artigo interessante sobre a questão. Interessante—não porque nos esclareça muito, mas porque nos conta um certo numero de velhos habitos bastantes curiosos.

E' sabido que os povos primitivos não prosavam de modo algum o nascimento de filhas.

Um chinez—ainda hoje—que só tem descendencia feminina, lastima a esterilidade da esposa. Entre os hindús, os gregos e os romanos o nascimento de uma filha não preenchia o fim do casamento: «A familia, diz Fustel de Coulanges, do mesmo modo que o culto, só se perpetuava pelos varões».

Em muitas regiões da Europa ainda actualmente é motivo de tristeza a falta de descendencia masculina.

Ora, existindo uma tão unanime aspiração á continuação da familia pelos filhos homens, é claro que desde muito tempo deve ter havido o desejo de forçar a natureza a produzil-os.

D'ahi, uma série de preceitos, quasi todos muito extravagantes e impossiveis de serem descriptos aqui, para chegar-se a tal resultado.

Hyppocrates abre a série com uma theoria sobre o lado direito destinado aos homens e o esquerdo ás mulheres.

Embora Aristoteles combatesse essa tolice ella atravessou os seculos e ainda actualmente é crença no povo que, para conhecer o sexo de um filho a nascer, repara-se qual o pé que a mulher gravida levanta primeiro ao subir um degrão: se é o direito, trata-se de filha, porque, estando ella á esquerda, ha tendencia a levantar o pé que está mais leve.

Não lhes posso explicar aqui a influencia da noute na geração dos filhos e do amanhecer na das filhas: a bom entendedor meia palavra basta... Na Persia ha, porém, um processo muito acreditado, que póde ser referido.

Diz um livro de lá «deve-se dar á desposada, no dia do casamento, um pouco de camphora e de agua de rosas com sementes friias; e sem duvida nenhuma o primeiro filho será varão».

Aqui o conselho não é de todo destituido de razão—mesmo de accordo com certas affirmações recentes: trata-se de enfraquecer a esposa em proveito do esposo.

O bello sexo deve achar-se um pouco vingado dos desdens masculinos.

De tudo quanto se está sabendo, vê-se que a natureza não se esmera apenas em fazel-o mimoso e delicado: é certo que ella despende na sua creação uma somma de força muito maior do que na creação dos feios machacazes barbudos.

Mais ainda. No artigo de Paola Lombroso, aqui citado ha dias, está a affirmação de que a maioria das molestias transmissiveis por hereditariedade passam mais facilmente dos paes do que das mães—o que alias nenhuma verosemelhança apparente podia fazer crêr.»

Multas—Pelo administrador do mercado publico de S. José foram multados em 2$200 cada um, Manoel Rodrigues Lopes, Manoel Antonio do Monte e José Eduardo da Silva, Antonio Felippe e Cosme Dedino por infracção do art. 3.º capitulo 4.º da lei n. 4.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Porto-Calvo, para Luiz Jardim.
Do Rio, para Consul Hollandez.
De Macau, para Julião.
De Porto-Calvo, para Octavio Bandeira.
De Aracajú, para Felinto Nascimento.
De Belém, para Fernando Costa.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898
Dia 21

Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	17.620

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º7	755,mm25	18,mm57	71
9 »	27,º4	756,mm31	19,mm07	70
12 »	28,º5	755,mm93	18,mm93	66
3 t.	28,º9	754,mm35	19,mm74	67
6 »	27,º9	754 mm51	19,mm39	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 58,6. Prateado, 41,º4.
Temperatura maxima 29,º75.
Temperatura minima 26,º25.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm2, á sombra 3,mm3.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ENE alternados de meia noite até 3 h. 51 m. damanhã; E com interrupções de ESE e ENE até 9 h. 00 m.; ESE até 10 h. 56 m.: E e ESE alternados até 0 13 h. 58 m. da tarde; E até 5 h. 57 m.; E e ESE aternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6m,99.
Nebulosidade média 0,33.

Dia 21 de Março

O préa-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m46.
O baixa-mar foi ás 10 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 0m,44.

Dia 21 de Março

O préa-mar foi ás 4 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m68.
O baixa-mar foi ás 10 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m32 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Miguel da Costa Rosal, operario, e Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Baptista Ribeiro Guimarães, e Josepha Maria d'Annunciação, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José

Felippe Carneiro de Lacerda, residente em Jaboatão e Maria Izabel de Moraes, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

José Ribeiro Pessoa e Salvina Lopes da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Francisco Gonçalves Orem, residente em Beberibe, e Elvira Candida Ferreira Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Manoel Ignacio Sacramento e Josepha Maria da Costa, solteiros residente na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Março de 1898.

Existiam	458
Entraram	37
Sahiram	20
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	19
Estrangeiros	13
Total	475
Arraçoados	418
Bons	395
Doentes	21
Louco	0
Loucas	2
Total	418

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Guilhermino Carneiro de Souza e André Manoel dos Santos.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 21 de Março de 1898:

Entraram	11
Sahiram	18
Falleceram	2
Existem	603

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/4.
Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 3/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.
Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.
Dr. José Avila, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1/2.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Martins Sobrinho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Medico interno, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.
Assistente, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 20 do corrente, os seguintes cadaveres:

Ernestina A. da C. Mattos, branca, 20 annos, Recife, Parahyba, solteira, Dr. Lopes Pessoa.

Pedro Marques da Costa, pardo, 40 annos, S. José, Pernambuco, viuvo, Dr. Freitas Guimarães.

Cecilia V. de Lima Pereira, branca, 27 annos, Santo Antonio, Parahyba, casada, Dr. Mello Gomes.

Amaro de Paula Pinto, pardo, 19 dias, Recife, Pernambuco, Dr. Barros Sobrinho.

Maria José, branca, 12 horas, Recife, Pernambuco, Dr. Amaro Cavalcante.

Benedicto das Chagas e Souza, pardo, 3 dias, S. José, Pernambuco, Dr. Freitas Guimarães.

José Mauricio da Silva, pardo, 5 horas Boa-Vista, Pernambuco, Dr. Seve.

Maria Rosa da Conceição, parda, 25 annos, Asylo de Mendicidade, Pernambuco, solteira, Dr. Hermirio Coutinho.

Candida Francisca, parda, 22 annos, Lazaro, Pernambuco, solteira, Dr. Manoel Carlos.

Isabel Primitiva, parda, 35 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. Arcebiades Velloso.

José Dias Lima, parda, 58 annos, Asylo de Mendicidade, Pernambuco, solteiro, Dr. Hermirio Coutinho.

José Antonio, pardo, 2 mezes, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. Avila.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de instrumento

Da Victoria. Aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella; aggravados os herdeiros de José Roberto de Moraes. Relator o juiz Pereira de Lyra Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante João da Cruz Estalisião; aggravada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Josepha Maria da Conceição e seus filhos; appellado José Gregorio do Patrocinio. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Altino de Araujo.—Foram desprezados os embargos contra o voto do desembargador Altino de Araujo e juiz de direito Gusmão.

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes a Companhia Geral de Melhoramentos e o Banco da Republica; appellado João Pires Gonçalves da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Macedo Lima...—Adiado.

Appellação civel

Do Recife. Appellante o bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes; appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Macedo Lima. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Desprezados os embargos por todos os membros do Tribunal.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De Itambé. Appellantes José Antonio Rosas e Manoel Francisco Ramos; appellada a Justiça publica.

Do juiz João Carlos ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

De Palmares. Appellante José do eRgo Gomes; appellado Joaquim Elias de Moura.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime

De Bom Conselho. Appellante Martiniano José de Oliveira; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Ferreira de Oliveira; aggravado Rodolpho Machado da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravantes o Dr José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos; aggravada a Companhia Florestal Agricola

Ao juiz Macedo Lima:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes José Izidoro do Patrocinio e sua mulher; appellados Manoel Olympio Ferreira e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados Tenente-coronel Gurgel do Amaral, coronel Rodrigues de Moura, commendador Guimarães Bastos e tenente-coronel Affonso Taborda, deixando de comparecer, com participação, o Sr. Deputado Rodrigues Ferreira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 1 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data se ordenou o pagamento da quantia de 60$000 de que trata o officio do Presidente desta Junta de 2 do referido mez.—Inteirada.

Do Juizo de Direito do Commercio deste municipio, remettendo a cópia da sentença que rehabilitou o negociante Carlos Lourenço Gomes, socio da firma Miranda Lima & C, para os fins determinados no Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890.—Accuse-se o recebimento e façam-se as devidas communicações.

Da Junta dos Corretores, de 7 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 28 de Fevereiro ultimo a 5 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes livros:

Diario, de Francisco Nunes Monteiro.
Idem, dous, do London and River Plate Bank Ld.
Idem de Olinto, Jardim & C.
Copiador de Silva Cardoso & C.
Idem do Banco Popular.
Idem de Manoel Ferreira Bartholo.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Antonio Cecilio dos Santos, estabelecido á rua do Marquez do Herval n. 34, para o registro da sua firma commercial.—Registre-se.

De João Pimentel & Irmãos, estabelecidos na cidade de Pao d'Alho, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

De Pereira Brandão & C., pedindo para ser archivada a alteração que fizeram em seu contracto social, visto achar-se satisfeita a exigencia da Meritissima Junta.—Archive se.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2º semestre de 1897 a 1898.—Registre-se.

De Manoel do Nascimento Cezar Burlamaque, agente de leilões desta praça, para identico registro.—Registre-se.

De Pedro Rodrigues Soares, capitão honorario do Exercito, pedindo com os documentos que junta ser nomeado para o officio de corretor geral desta praça.—Prestada a fiança legal, passe-se o competente titulo.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Registre-se.

De Antonio Leonardo Rodrigues Filho, corretor geral desta praça, para igual registro.—Registre-se.

De Olinto, Jardim & C., estabelecido á rua do Marquez de Olinda ns. 16 e 18, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil. — Como pedem. Não funccionou o Dr. Secretario por impedido.

Dos mesmos, para o registro de sua firma socia.—Deferido. Não funccionou o Dr. Secretario por impedido.

De A. J. Costa Rego, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 30, para o registro de sua firma commercial.—Como requer.

De Joaquim E. Carneiro de Albuquerque, pedindo para que sejam feitas no registro de sua firma as precisas annotações no sentido de ter o supplente, aberto uma casa de commissões e consignações á rua do Commercio n. 34, e acabado com o seu estabelecimento de fazendas á rua do Cabugá n. 2.—Attendido.

De José de Souza e Mello, estabelecido á rua 1º de Março n. 4, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

Pelo Dr. Secretario foram lidos dous officios, um datado de 4 do corrente, do Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Presidente da Junta de Corretores, no qual declarava que em consequencia de haver a Meritissima Junta Commercial exonerado o Sr. Antonio Leonardo Rodrigues Filho, de Secretario da mesma Junta, por assim o haver solicitado, e nomeado, para substituil-o, o Sr. Corretor Manoel Gonçalves da Silva Pinto, tratou logo de convidar a este, afim de assumir o respectivo exercicio: outro, com a data de 5, tambem do corrente, em que o nomeado pedia dispensa do cargo, em vista da 2ª parte do art 38 do Regulamento, expedido com o Decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851, ao qual se refere o de n. 858, de 28 do dito mez e anno. A Junta Commercial, ficando de tudo inteirada, resolveu nomear para aquelle cargo o Sr. Corretor Augusto Pinto de Lemos.

Ainda pelo Dr. Secretario foi apresentado um livro de cem folhas, destinado ao lançamento das actas das sessões da Junta, afim de ser rubricado pelo Sr. Presidente, na fórma do respectivo Regulamento.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e meia horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo temporariamente para a Europa e não podendo despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, agradecendo penhoradissimo a nova prova de confiança com que honravam-me; e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 20 de Março de 1898.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Protesta e avisa, na qualidade de testamenteiro e herdeiro de uma parte da meiação deixada por seu finado irmão Antonio J. C. de Albuquerque, a seus herdeiros e como sentinella alerta pelos seus direitos, a quem pretender comprar bens a D. Maria F. C. de Albuquerque, viuva do dito finado, que esta senhora não pode alienal-os, não só por já ter gasto mais de duzentos contos, que excedeu sua meiação, como por ser mera usufructuaria do restante.

Abaixo publico respostas de distinctos advogados, a consultas por mim feitas neste sentido:

O testamento que a esta acompanha, foi julgado por sentença e procedeu-se o inventario, e feita a avaliação dos bens, procedeu-se a somma, e do monte retirou-se custas e sellos devidos, e se fez entrega dos mesmos bens avaliados para pagamento da meiação da testadoura e para o usofructo da meiação do testador, sem que se descriminasse bens da meiação e nem da meiação que tem a testadora e muitos, o uso-fructo, visto que, não houve partilhas; e assim foi julgado por sentença o inventario.

Pergunta-se: pode a meieira usufructuaria vender parte destes bens, desde que não foram descriminados quaes os bens dados por conta de sua meiação?

2.

Em vista das disposições do mesmo testamento, depois da usufructuaria fallecer, qual é o valor da meiação dos doados? E' a do valor do inventario já feito, ou o que tiver de ser feito para o futuro, quando já tudo tenha desapparecido?

Recife, 23 de Fevereiro de 1898.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Antes de respondermos a consulta retro, convém salientar que, em face do testamento a que a mesma se refere, se vê que os testadores instituiram-se reciprocamente usufructuarios dos bens que coubessem na meiação de cada um.

Nessas condições, morto um dos testadores, cumpria ao conjuge sobrevivente dar bens á inventario e serem os mesmos partilhados, afim de saber-se quaes os que pertenciam á sua meiação e quaes a do finado (sobre que tinha de recahir o usofructo).

Verdade é, que na segunda verba testamentaria os testadores dão a entender desejarem que os bens fiquem proindiviso até a morte do ultimo conjuge, nas palavras devendo pela morte do *ultimo* metade dos bens passar aos herdeiros legitimos do testador, etc.

Mas, se isto é verdade, tambem é verdade que nos testamentos as condições impossiveis ou contrarias a lei são tidas como não escriptas; e que na especie, dada a morte de um dos testadores fica o sobrevivente com o direito de dispor livremente dos bens que compõem a sua meiação, visto já ter o testamento produzido os seus effeitos.

Assim, pois, respondemos ao 2.º item da consulta que nos é feita, da seguinte forma:

Ao 1.º

A usufructuaria não pode alheiar ou dispor de bens alguns do seu casal, e caso o faça, são nullas quaesquer transacções nesse sentido, por estarem taes bens, apezar de inventariados, ainda em commum, visto não ter havido partilhas.

Ao 2.º

Que por fallecimento da usufructuaria o valor dos bens deverá ser o mesmo que foi dado no inventario do primeiro conjuge.

E' esta a nossa opinião, salvo melhor juizo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

O advogado.

Prisciliano Antonio da Silva Freire.

—

Subscrevo o parecer do Dr. Prisciliano Antonio da Silva Freire, parecer que considero judicioso.

Recife, 14 de março de 1898.

José Bezerra Cavalcante.

—

Da leitura do testamento se comprehende que os testadores, deixando-se mutuamente a ampla liberdade de disposição da sua meiação, pretenderam comtudo que a meiação que ficasse do 1.º fallecido se constituisse em uso-fructo para o conjuge sobrevivente, e, depois da sua morte, passasse completa aos seus herdeiros.

Esta intenção transparece evidentemente da 4ª disposição testamentaria nas palavras «pois que considera a fiança prestada a seu irmão em bens da sua meiação, e quer que nella sejam incluidos.»

Para fiel execução do testamento e, como medida assecuratoria dos direitos dos herdeiros do testador que primeiro falleceu, é indispensavel que se faça, em inventario regular, descriminação dos bens de cada uma das meiações, tanto mais porque o testador Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque chegou a nomear bens que desejava que fossem incluidos na sua.

Respondo, portanto ao 1.º item:

A testadora sobrevivente pode dispor livremente dos bens que constituem a sua meiação, mas está obrigada a conservar os da outra parte, pois que delles é simples usufructuaria.

Dahi a necessidade indeclinavel de serem as duas meiações descriminadas.

Ao 2.º

Por morte da usufrutuaria os bens do uso-fructo passam na sua totalidade aos herdeiros do primeiro testador, e os que restarem da sua meiação aos que ella instituio, com as eventualidades de augmento ou diminuição de valor conforme o seu estado e circumstancias de tempo.

S. C.

Recife, 16 de Março de 1898.

Jose Maria de Araujo.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

MUTILADO

Joanna Vianna M. Simões

Paulo Pereira Simões, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da sua querida e sempre lembrada filha Joanna Maria Vianna Simões, mandam rezar no dia 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade e na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, protestando a todos os seus agradecimentos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito o admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e cont. Bottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Santa Victoria do Palmar

Rio Grande do Sul, Fevereiro 20, 1895.—

« Eu abaixo assignado, doutor em Medicina pela Faculdade Medico-Cirurgica do Estado da Bahia, Pharmaceutico pela mesma Faculdader

Attesto que ha alguns annos emprego a Emulsão de Scott sempre com o mais proficuo resultado, na chlorose, na anemia, no rachitismo, na tuberculose incipiente e na escrofulose.

Em todos os vicios da nutrição tenho obtido os melhores effeitos, restaurando as forças e augmentando o appetito.

A Emulsão de Scott é facilmente acceita até pelas crianças, que a tomam no vinho sem a menor repugnancia.

Logo após as grandes operações costumo empregar tambem a Emulsão de Scott para forticar o organismo e obter o mais promptamente o restabelecimento do operado.—Dr. A. M. Pires Caldas, Medico Operador e Parteiro .

Muitos modos ha de perder a saúde mas a causa mais directa é geralmente a falta de alimentos adequados.

Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente a Emulsão de Scott não só subministra ao organismo elementos nutrivos, senão que augmenta as forças e tonifica os nervos e o systema osseo.

48.

Guarda Nacional

O coronel commandante superior da Guarda Nacional convida aos Srs. Officiaes para que uniformisados e armados compareçam na quinta-feira 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, na matriz do Corpo Santo, e na sexta-feira 25, as 3 horas da tarde no convento de Nossa Senhora do Carmo, afim de acompanharem a trasladação da veneravel imagem dos Passos e o regresso da mesma em solemne procissão, para o que foi este commando honrado por especial convite.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 22 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 37 a 40....28$300

Premios pagos	396$200
A' remissão de socios	66$200
A' reserva e fundação	66$200
A' recompensa e soccorros	132$400
Fracções menores de 100	1$000
Total	662$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL INTERINO
R. Arantes.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguineos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mococa S. Paulo receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua exma. familia.

O Dr. Goldschimidit

tratou-se pelo alcatrão e Jatahy, de H. Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

A Luzo Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.

Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.

A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, á consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, coutra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esc**A**rros de sangue
Coque**L**uche
Suffo**C**ação.
Cat**A**rrhos
Cons**T**pação.
Resf**R**iados
Rouquid**Ã**o
T**O**sse
Influ**E**nza
Larin**J**ite
C**A**nseira
Bronchi**T**e aguda
Fraquez**A** pulmonar
Bronc**H**ite chronica
Hemopt**Y**ses

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós syphilitica, erupções de pelle, cancros e cancroo venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobercos, soffrimentos de estomago, ulcerias, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

COMO BEBIDA HYGIENICA em tempo de epidemia e durante os fortes calóres, nenhuma melhor do que o *Alcatrão e Guyot*, com o qual se prepara immediatamente uma excellente agua de alcatrão.

O *Alcatrão e Guyot* refresca e purifica o sangue, exerce as mesmas virtudes da agua de Vichye fortifica os estomagos delicados.

Como AGENTE THERAPEUTICO contra as bronchites, emphysemas, catharros, anginas e laryngites granulosas, e contra as molestias da pelle e da bexiga, nenhuma melhor recommendação do que os successos obtidos nos hospitaes da França, da Belgica e da America.

«*Basta que os medicos de diversos paizes* conheçam o seu producto para que apreciem immediatamente toda sua grande importancia e os serviços que elle poderá prestar.

Tenho convicção que será rapida e universalmente adoptado » (Professor Bazin, do Hospital S. Luiz.)

Todo vidro de alcatrão de Guyot que não tiver o letreiro o verdadeiro endereço: Maison L. Frére Paris (para onde se mudou a fabrica ha mais de vinte annos) deve ser considerado como falso.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas de sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Março de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 5/32 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 6 1/8 e mais tarde para 6 3/32, fechando a este algarismo, sem tomadores.

Letras particulares não constou negocio, havendo offerecimentos a 6 1/8.

Rio abriram: a 6 1/8 e 6 3/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	$	a 8$000
Crystal novo, por 15 k. .	$	a 7$400
Branco, por 15 k. nominal	6$500	a 7$600
Somenos, por 15 k. »	4$700	a 4$800
Mascavado, » »	$	a 3$800
Bruto, » »	3$800	a 4$000
Retame, » »	3$400	a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Vendido a 16$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$720
Refugos........	1$196
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento.		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.		a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	14$000	a 15$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . .	70$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	a 27$00
Farinha de mandioca, o sacco de	7$000	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $120 a $130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE MARÇO DE 1898

Ventura Matheus & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Maia & Moraes.—Uma caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil e cincoenta e uma caixas com kerozene

Bernardino J O. Campos —Duas caixas com ceroulas e collarinhos de algodão.

Albino Cruz & C.—Uma caixa com calçados.

Amorim, Fernandes & C.— Uma caixa com um alambique.

Albino Amorim & C —Tres caixas com tecidos de algodão.

Simões & Andrade.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Antonio Soares & C.—Vinte e cinco caixas com cerveija em garrafas.

Andrade Maia & C —Tres caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Onze volumes com queijos

Machado & Pereira.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Alvares de Carvalho & C.— Trinta e nove volumes com ferragens e duzentas barricas com salitre.

Carneiro de Souza & C.—Seis volumes com ferragens.

Marcos de Almeida Lima.—Uma caixa com calçados.

H. Boulnaysol.—Uma caixa com medicamentos.

Antonio Soares & C.—Dez caixas com vinho em garrafas

Andrade Maia & C.=Uma caixa com chitas.

Domingos Coêlho & Soares.—uma caixa com tecidos de lã e de seda.

A. Rapozo & Moraes.—Duas caixas com flores medicinaes.

Companhia de Serviços Maritimos.—Trinta barris com tintas e duas caixas com gachetas de borracha

Vianna Castro & C.—Quatro caixas com ferragens.

Thomaz Ferreira de Aquino.— Quatro mil cento e sessenta kilos de sal.

Silva Marques & C.—Dez caixas com vinho em garrafas.

Medeiros Irmãos & C.—Uma caixa com amostras.

Alvares de Carvalho & C.—Oito fardos com barbante de gista e cordoalha de linho

Conrado Baptista & C.—Uma caixa com figuras da louça.

João Dias Moreira & C.—Dous volumes com obras de ferro e de louça

Antonio José Martins.—Tres barris com vinho commum.

Costa Lima & C.—Duas caixas com palitos para dentes.

Rodrigues Lima & C.—Vinte e tres caixas com tecidos de algodão.

Silva Guimarães & C.—Quatro centos e vinte e sete fardos com xarque.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com um rodizio.

Albino Silva & C —Cento e trinta e quatro volumes com obras de ferro.

Machado & Pereira.—Vinte e seis caixas com tecidos de algodão.

Alberto Cardozo & C.—Uma caixa com obras de vidro e tecidos de lã e de seda.

Empreza de Gaz.—Cento e noventa e seis tonelladas de carvão de pedra.

Castro Lemos & C.—Vinte caixas com leite condemsado.

Luiz de Magalhães.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Quarenta barris com salitre.

Great Western of Brazil R. & C.— Seis centos e quinze tonelladas de carvão de pedra.

Alves de Britto & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Gonsalves Cunha & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Guerra & Fernando.=Quatro caixas com tecidos de algodão .

Guimarães Braga & C —Vinte e duas caixas com diversos medicamentos.

Francisco Freire & C.—Dous volumes com tecidos de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Mil caixas com vinho em garrafas, sessenta e duas canestras com alhos e cincoenta caixas com azeite de Oliveira.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 1 barril com 45 litros de aguardente.

— Na barca ingleza Suarca, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 15000 saccos com 1125000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 8 pipas com 4376 litros de alcool.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 69 saccos com 4140 kilos de assucar mascavado.

F. Vieira, 359 saccos com 21540 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães Braga & C., 2 caixas com medicamentos.

— No vapor nacional Alagôas, para Bahia, carregaram:

Fraga Rocha & C., 30 saccos com 1800 kilos de feijão.

Para Victoria, carregou:

A. Pinto Lapa, 200 barris com 8000 litros de aguardente e 10 saccos com 6000 ditos de feijão.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

H. J. da Silva, 900 saccos com 54000 kilos de assucar mascavado e 31 ditos com 1560 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro, carregou:

E. Martins, 1/4 barrica com 55 kilos de assucar branco.

— No hyate Aurora 2.ª, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 27 ditos de cerveja, 31 ditas com 186 kilos de velas, 5 barris com 450 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 200 kilos de peixe, 2 saccos com 120 ditos de café, 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Costa Rocha & C., 2 saccos com 120 kilos de feijão, 5 caixas com 70 ditos de cera em velas, 4 ditas com 200 litros de cerveja, 2 ditas com 20 kilos de massas, 5 ditas com 100 litros de cognac, 18 saccos com 1080 kilos de café, 1 dito com 40 ditos de farello e 1 barril om 200 ditos de peixe.

T Lapa & C., 50 caixas com 600 litros de genebra.

Leopoldo Prealle, 5 caixas com 350 litros de cerveja.

Luiz Ferreira & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Castro Lemos & C., 20 saccos com 200 kilos de café e 2 duzias de vassouras de piassaba.

J. V. Ramos, 2 caixas com calçados.

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão

Azevedo Irmão, 14 caixas com 420 litros de cerveja, 21 ditas com 192 ditos de cidra e 6 ditas com 48 ditos de genebra.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 7 caixas com 116 kilos de sabão.

— Na barcaça Luizinha, para Muriú, carregaram:

A. de Fontes Irmãos, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 barris com 100 litros de vinhos de fructas e saccos com 120 ditos de café.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velas, 44 saccos com 3000 ditos de café, 14 caixas com 350 ditos de phosphoros e 6 ditas com 50 ditos de velas.

J. V. Ramos, 4 caixas com calçados.

— Na barcaça Nazinha, para Mamangupe, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 4 ditas com 100 kilos do phosphoros.

A. Fernandes & C., 5 saccos com 125 kilos de fios de algodão e 15 caixas com 90 ditos de velas.

J. S. de Amaral & C., 5 barris com 200 litros de vinhos de fructas e 1 barrica com 48 ditos de cerveja.

— Na barcaça Feliz Lembrança, para Parahyba, carregaram:

Santos da Figueira & C., 1 caixa com 35 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregou:

Francisco de Barros, 20 volumes com 1000 saccos vasios.

— Na barcaça Sempre Viva, para Porto Calvo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão e 2 ditas com 10 ditos de velas.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 21	1.080:303$271	
Idem do dia 22	60:555$654	1.140:858$925

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 21	381:609$751	
Idem do dia 22	24:063$111	405:672$865
Total		1.546:531$790

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 21	522:722$897
Idem do dia 22	52:132$743
	574:855$640

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 21	22:661$505
Idem do dia 22	1:246$830
	23:908$335

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 21 de Março de 1898

Entraram:

32 1/2 bois pesando kilos	4.039
350 kilos de peixe a 30 rs.	10$500
1 camaroeiros a 150 rs.	$150
2 marisqueiros a 150 rs.	$300
1 caranguijeiros a 150 rs.	$150
14 suinos a 1$000	14$000
42 columnas a 900 rs.	37$800
120 lugares a 300	36$000
24 cargas com fructas a 450	10$800
7 cassuás com gallinhas a 450	3$150
91 cargas com ceriaes a 300	27$300
112 comp. com ceriaes a 600	67$200
15 comp. com suinos a 1$500	22$500
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
62 comp. com verd. a 450	27$900
8 comp. com fressuras a 900	7$200
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
55 comp. com fazendas a 2$000	110$000
46 talhos de carne verde a 3$000	138$000
	544$450
Rendimento de 1 a 19	10:387$730
Somma total	[illegible]$180

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Bremen e escala—22 dias, vapor allemão «Arensburg,» de 1096 toneladas, commandante J. Dieks, equipagem 24, carga varios generos; a V. Neesen.

Rio Grande do Sul e escala—23 dias, vapor brazileiro «Itaqui,» de 513 toneladas, commandante J. Leahy, equipagem 23, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Terra-Nova—45 dias, lúgar inglez «Ouriola,» de 250 toneladas, capitão Robert Wahcham, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

New-York—35 dias, escuna ingleza «Stella,» de 114 toneladas, capitão L. G. Hotivils, equipagem 6, carga bacalhau; a Mendes Lima.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Itaparica,» commandante H. Mahlmann; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Alagoas, do norte a 23.
Manáos, do sul a 23.
Guajará, do sul a 25.
Galileu, do Sul, a 25.
Wordsworth, de New-York, a 6.
Rio Janeiro, de Genova a 26.
Babitonga da Europa a 27.
Magdalena, do sul, a 27.
Polluce, de Triestre, a 27.
Orcana, da Europa, a 27.
Minho, da Europa, a 28.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. Arensburg, a 22 as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 23 as 4 h.
Manáos e esc. Manáos, a 23 as 4 h.
New-York Galileu, a 25 as 12 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 26 as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.
Santos e esc. Babitonga, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 28, as 12 h.
Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Diamante, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor allemão Arensburg, varios gener.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogrand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, bacalhão.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lúgar grego Petros, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Condo, varios generos.
[illegible]

MUTILADO

Illuminação Publica

Peço a attenção das autoridades superiores do Estado e do publico para o protesto infra que acabo de lavrar perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, sobre a violencia praticada pelo Dr. Prefeito do Municipio, contra a Empreza de illuminação a gaz, da qual sou representante.

Recife, 21 de Março de 1898.

Samuel Jones.

—

Illm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

A Empreza de illuminaçã a gaz desta Cidade, por seu gerente abaixo assignado, vem perante V. S. para protestar contra o seguinte facto, attentatorio de seus direitos, praticado por ordem do Dr. Prefeito Municipal, em menoscabo ao contracto da Supplicante, ás leis e regulamentos do Estado e a todas as leis brazileiras, que garantem o direito de propriedade quer a nacionaes, quer a estrangeiros, em toda a sua plenitude.

Eis o facto: tendo a Supplicante recebido no dia 19 do corrente um officio sob o n. 4291 de 17 do corrente, assignado pelo Secretario da Prefeitura Municipal, no qual se a notificava em nome do Dr. Prefeito Municipal para mandar cortar com urgencia os encanamentos particulares, situados ao lado em que passam os trilhos da Companhia Ferro Carril nas ruas 1.º de Março e Barão da Victoria, visto ter-se de mandar arrancar todos, nos termos da lei n. 69, correndo as despezas por conta da Prefeitura, respondeu a Supplicante no mesmo dia por officio dirigido ao mesmo Secretario, que,—dizendo respeito uma tal providencia á illuminação da Cidade, somente por intermedio do Dr. Engenheiro Fiscal da Empreza poderia ser tomada na devida consideração essa deliberação da Prefeitura, como terminantemente preceitúa o art. 15 do Regul. de 22 de Agosto de 1859, que regula as relações da mesma Empreza com as autoridades e corporações, inclusive a Municipalidade.—

Em vista dessa resposta ou por outro qualquer motivo, que a Supplicante ignora, o Dr. Prefeito Municipal, entendendo que não devia submetter-se ás exigencias e preceitos do regulamento em vigor, mandou proceder ao arrancamento dos referidos lampeões clandestina e violentamente por altas horas da noite, ficando quebrados todos os encanamentos e por ahi escapando grande quantidade de gaz carbonico, a ponto de quasi ter de ficar a cidade ás na noite de hontem, por ter baixado de modo consideravel o deposito de gaz existente no Gazometro, tudo com grande prejuizo para a Supplicante, não só pela deterioração de seus postes e encanamentos, como pela perda consideravel do gaz, por effeito da violencia, que lhe foi feita, violencia essa que, aliás, parece ter sido propositalmente planejada, visto como no citado officio da Prefeitura recebido ante-hontem nem mesmo se lhe marcou prazo para a realisação da providencia solicitada e nenhum outro motivo plausivel ha, que podesse ao menos justificar esse açodamento da Prefeitura em destruir a propriedade da Supplicante por modo insolito e a coberto das trevas da noite, quando nem mesmo lhe era possivel recorrer ao poder judiciario para pedir as garantias legaes do seu direito.

Por tudo isto pois quer a upplicante protextar pela integridade de seus direitos provenientes de seu contracto com o Governo do Estado e das leis em vigor, bem como pela indemnisação das perdas e damnos decorrentes dos actos acima ditos, inclusive os lucros cessantes por effeito da violencia commettida; e por isso requer V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo delle intimados o Dr. Prefeito Municipal e o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, para que produzir possa todos os effeitos legaes, sendo em seguida a presente entregue á Supplicante, independentemente de traslado, para della usar, quando e como lhe convier.

Recife, 21 de Março de 1898.

P. deferimento.
P. p. Fielden Brothers.
(Assignado) *Samuel Jones.*

D. A.—Como requer.
Recife—21—Março—1898.
(Assignado) *M. Tr. Lima.*

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios des volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 16 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B. n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C. n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C, n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kiles, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Lavoura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C, n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, do Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hambergo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311, 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo, procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, vinda do Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa, peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos, vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Cash Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo S S P, contra marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos d Bremem no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa polo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygéra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2450 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C, sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Joheston Pator & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos do Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, do Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparice em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Prince em 22 idem.

G. Manues, n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 11 de Abril do corrente anno, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Meciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.

São José

Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.

Bôa-Vista

Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melquiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coope.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rossas

Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José da Motta.
Thomaz Thimes.
Thomaz Marinho.

Graça

Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.

Afogados

Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Hometerio de Hollanda Trevas.

Poço

Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silvá.
Arthur Mapolão Carneiro.
Manoel José Teixeira
Augusto Carlos de Mirandan Herique.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala no Tribunal do jury a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora comr nos demais dias seguintes, sob as penas da lei..

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 11 de Março de 1898

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director Interino, faço publico a quem interessar possa que, no dia 1.º de Abril vindouro, se abrirão as aulas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em sessão da Congregação de 16 de Março do corrente anno:

Horario das aulas

	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sabbado
1.º anno						
1.ª Cadeira—Calculo		12—1		12—1		12—1
2.ª dita—Descriptiva	1—2		1—2		1—2	
3.ª dita—Physica	10½-11½		10½-11½		10½-11½	
Aula		9—10		9—10		9—10
2.º anno						
1.ª Cadeira—Mecanica		10½-11½		10½-11½		10½-11½
2.ª dita—Topographia	12—1		12—1		12—1	
3.ª dita—Chimica		9—10				
Aula	9—10		9—10	9—10	9—10	9—10
3.º anno						
1.ª Cadeira—Astronomia	10½-11½		10½-11½		10½-11½	
2.ª dita—Machinas	1—2		1—2		1—2	
3.ª dita—Mineralogia		10½-11½		10½-11½		10½-11½
Aula	9—10		9—10		9—10	
4.º anno						
1.ª Cadeira—Construcção	10½-11½		10½-11½		10½-11½	
2.ª dita—Hydraulica		9—10		9—10		
3.ª dita — Descriptiva applicada		1—2		1—2		9—10
Aula	9—10		9—10		9—10	1—2

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1898.

O Secretarie,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 19 de Março de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra
Diasse n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n. 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—Typographias, litographias excluidas as comprehendidas no n. 32.
Dita n. 41—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 43—Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 67—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em...... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$334.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaves, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Maço de 1897.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1.907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2.574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta Repartição se faz publico que acham-se expostas a venda as estampilhas para a cobrança do imposto de consumo dos phosphoros a que se refere o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897; e que de accordo com o art. 61 do Regulamento, que baixou com o citado Decreto, fica marcado o prazo de 60 dias, fóra do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos a venda phosphoros de especie alguma sem estarem completamente estampilhados.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado no dia 1.º do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, são convidados os 5 Senhores Conceiheiros mais votados Alexandre dos Santos Selva, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos e Francisco Carlos da Silva Fragoso e os Supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e João Quintilho de Fontes Braga, de accordo com o que prescreve o art. 33 das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2693 de 27 de Novembro de 1897, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 31.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi, aos 19 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á Cª. Pernambucana.

B H, com marca P. n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á Cª. de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Josmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C, sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Idem B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Ynh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor partuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 12 grades no va-

MUTILADO

por francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr, Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A, com marca S, ns. 23|6, 4 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1994, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenénte Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1893 á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que pelo presente, no dia 1 de Abril do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 10 a Travessa do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede frente 5 metros e 80 centrimetros e de fundo 6 metros e 60 centrimetros por 900$000, segunda praça. Pertence a Joaquim Nunes da Silva Neves, outr'ora a Antonio Ferreira da Silva.

A casa n. 228 a rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, sallas, dous quartos, cosinha, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, por 1:500$000. Pertence a Antonio Bernardino de Sá, outr'ora a Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 169 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, de pedra e cal porta e janella de frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha fóra, com mais 2 quartos, sendo um de appareino, 1 salla de copa, mede de frente 6 metros e 30 centimetros, e de fundo 20 metros e 90 centimetros, quintal murado por 6:000$000. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

O sobrado n. 35, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, de 2 andares. O pavimento terreo tem 2 portas. 1 janella de frente, 1 porta na escada, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra: o 1· andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas. 3 quartos cozinha fóra. O 2· andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 6 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 25 centimetros por 16:200$000. Pertence aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago.

A casa n. 102, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José de pedra e cal com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, quintal murado, por 3:600$000—2 praça. Pertence aos herdeiros de Fernandes da Silva Bastos.

O sobrado n. 54 de um andar, o pavimento terreo em salão a rua do Alecrim, freguezia do Recife com 4 portas de frente em salão, sendo uma da escada; pavimento superior, 4 janellas de frente em salão, cujo predio está em reedificação por 12.150$000 3.ª praça. Pertence a José da Silva Loyo Filho.

As casas de taipa na estrada de Giquiá á Jaboatão de ns. 117 A, 117 B, 117 C e 117 D; tendo a 1.ª 2 janellas, 2 portas de frente, janellas nos oitões, 3 salas, cosinha, tendo ao lado um rancho, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 45 centimetros em estado de ruina por 100$000.

A 2.ª, 3.ª e 4.ª tambem de taipa, porta e janella de frente, 1 quarto, 1 sala, cozinha, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros em estado de ruina por 40$000 cada uma. Pertence a João Rodrigues da Silva.

A casa de taipa n. 158 á estrada de Giquiá no lugar Paul, com 3 portas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos' 1 puchada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 5 metros e 72 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, por 180$000. Pertence a Antonio José do Carmo.

E vão á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente na fórma da lei.

Recife. 17 de Março de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias
(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 19 de Março de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governadar do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas, visto haver sido apresentada somente uma proposta na concorrencia aberta por edital de 9 do corrente.

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, prestando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis... (200$000) que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4ª.

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo Administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação o bravante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador o moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para quantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereire da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

DECLARAÇÕES

Bom negocio de pouco capital

Vende-se uma taverna propria para principiante, por ser de pouco capital, muito bem afreguezada e localisada em uma das melhores circumvisinhanças do Pateo do Terço; o motivo da venda é o dono ter que retirar-se para o mato á negocios agricolas; quem pretender dirija-se ao Pateo do Terço n. 42, hotel, que achará com quem tratar.

Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife

De ordem do irmão prior, convido a todos os nossos irmãos para revestidos de seus habitos comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas de encorporados acompanharmos a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do Convento de Nossa Senhora do Carmo, para sua sédo matriz do Corpo Santo.

Recife, 22 de Março de 1898.

O secretario,
Manoel Pedrosa.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos confrades, para comparecerem em nosso consistorio, na sexta feira, 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual tivemos honroso convite.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, em 22 de Março de 1898.

O secretario,
Anacleto Angelo da Silva.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

CONVITE

De ordem do irmão juiz convido todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do Convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos honroso convite.

Consistorio, 22 de Março de 1898.

O escrivão,
Antonio Magalhães da Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporado acompanharmos a procissão da Veneranda Imagem do Senhor dos Passos, do Convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para a qual tivemos honroso convite.

Secretaria, 22 de Março de 1898.

O secretario,
Domingos da Cunha G. Rocha.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·., sem pompa, sexta-feira, 25 do corrente, ás 10 1|2 horas da manhã, para empossamento de todos os DDig.·. e OOff.·. da Loj.·. e do Subl.·. Cap.·.

São convidadas as lojas nossas co-irmans e seus dignos obreiros.—O secret.·.—A.·. P.·. de O.·. 18.·.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no Convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a Veneranda Imagem de Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão, para sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 19 de Março de 1898.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Derby-Club

Corrida em beneficio do AZILO MAGALHÃES BASTOS, **no dia 27 do corrente.**

Ao publico será apresentado um

Cachorro barbado

Os pareos de animaes serão 6, sendo um de amadores

Haverá 2 pareos de bicycletas desputando a primasia de lindos objectos de phantasia.

Alem disto haverá um pareo sob a denominação—**Internacional**—em distancia de 5:000 metros, sendo os amadores um brazileiro, um francez e um inglez

Os ingressos darão direito a 3 premios que por ventura lhes sejam sorteados pela machina Fichet.

AO DERBY-CLUB
AO CACHORRO BARBADO
E AS £. 30

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os coupons de suas debentures do dia 17 por diante, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Março de 1898.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que quiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que quairam pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Circulo Floriano Peixoto

No dia 14 de Abril vindouro haverá neste circulo um sarão, esperando o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. socios e suas Exmas. Familias.

Outrosim, no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral para tratar-se de negocios urgentes.

Francisco Jaborandy de Moraes.
1.º secretario,

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 25 do corrente, seguirá sem demora apara
Ceará e Pará

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 25 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa em 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida £ 18	*volta* £ 31

Southampton	
Ida £ 22	*volta* £ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orcana

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2 classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Comdanhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL
Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

LEILÕES

— O leilão annunciado para o armazem da rua do Bom-Jesus n 45 fica transferido para quinta-feira, 24 do corrente.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, ditos de suspensão, espelhos, machinas de costuras, relogios, mobilias de junco e de jacarandá, camas de ferro, camas para menino, commodas, lavatorio para barbeiro, 1 armario, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 velocipede.

Uma machina para lavar roupa, 1 balcão, 1 banheiro de repucho, 1 globo geographico, 2 espingardas, lanças para cortinados, apparelhos para chá e jantar, globos para luz electrica, cortinados de côres e brancos, cadeiras avulsas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Hoje—23 do corrente—Hoje
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De chapéos de differentes qualidades, plumas, flôres, galões, fórmas, chitas pretas, vestuarios para baptisados, luvas, cosmetricos, sabonetes, miudezas, collarinhos e espingardas.

Essencias para fazer bebidas, caixas com aniz especial, objectos de phantasia, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 dito com 3 rodas.

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, tendo de fazer limpar seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45 venderá em leilão dos dias 22 e 23 do corrente, todos os objectos constantes dos 2 annuncios acima mencionados, ao correr do martello e sem reserva de preços,

---

Agente Oliveira
LEILÃO

De um importante sobrado de um andar e grande pavimento terreo sob n. 34, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com um excellenjardim e 2 portões de ferro, tendo toda a casa agua e gaz encanados.

Quinta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador do interdicto Bernardino Alves Machado, herdeiro de seu pai Vicente Alves Machado e com o consentimento dos mais consenhores, levará a leilão o importante sobrado de 1 andar, com 2 portões de ferro na frente, gradil do mesmo em uma pequena ponte, com grande terreno todo murado, com jardim e tanque para agua, arvores de fructo e grande parreiral, sobre pilar de pedra e cal; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas em um oitão grande terraço circulado de varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e 2 janellas sem varanda, 5 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos e diversas dependencias; o sobrado acha-se bem construido e todo o travejamento é de muito boa qualidade.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Em continuação venderá o mesmo agente a importante casa tambem bem construida, na Estrada do Monteiro n. 51 com agua e gaz encanados, terraço de pedra marmora, portão de ferro, jardim, com sahida para o rio Capibaribe, com todos commodos necessarios ao campo.

Tambem os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e boa casa.

MUTILADO

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

Da grande casa terrea n. 13 á rua do Motocolombó, largo da Paz, freguezia de Afogados.

Quinta-feira, 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da administradora D. Maria Jovelina Ferreira Alves, mãe das menores Herminda Ferreira Alves, Jovelina e outras, levará a leilão a grande casa terrea com bastantes commodos para grande familia, servindo de base o preço do 2.º leilão que foi de 2:635$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1.º e 2.º andares, com as accommodações [illegible] a todas que quizerem se hospedar, [illegible] quartos com janellas para o [illegible] e frente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

— AMA, precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 71, 3º andar.

— Aluga-se a confortavel casa n. 36 á rua de Bemfica, Magdalena, antigo Largo do Viveiro, completamente asseada com todos os commodos necessarios á grande familia, tendo agua e gaz encanados; a tratar na Secretaria de Justiça, ou á rua Real, na Torre, com C. Moraes.

— Aluga-se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos, tendo agua, gaz, etc.; a tratar na Praça Tiradentes n. 2.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Francisco Gomes de Mattos Sobrinho, Francisco Gomes de Mattos, seus filhos e netos, tendo recebido a noticia do fallecimento, na cidade do Crato, Ceará, de seu pai, irmão e tio, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, pelo seu eterno repouso.

Olivia Valdevina de Rego Albuquerque

✝ Rodolpho Cancio do Rego convida á seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua irmã Olivia Valdevina do Rego Albuquerque, manda celebrar as 8 horas do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; antecipando desde já a todos que comparecerem, o seu profundo reconhecimento.

Blanche Bertrand

✝ Julio Bertrand agradece do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amisade e da finada que acompanharam até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua inditosa irmã Blanche Bertrand, e novamente as convidam para assistirem á missa de setimo dia, que manda celebrar por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 23 do corrente, na igreja da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, e desde já agradece a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Blanche Bertrand

✝ Augusto Chaves dos Santos e sua familia ainda dominado do mais profundo sentimento de que foi victima Blanche Bertrand, no dia 16 do corrente, convidam aos parentes e pessôas de sua amisade e da finada, para assistirem uma missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

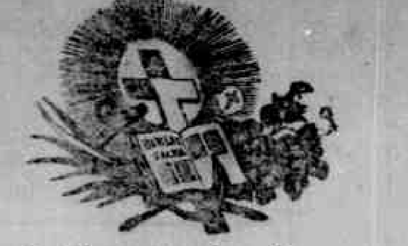

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Gomes de Mattos Irmãos & C., tendo recebido noticia do fallecimento do seu parente e amigo coronel Raymundo Gomes de Mattos, na cidade do Crato, Ceará, convidam a seus amigos e aos do finado á assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, á 8 horas do dia 21 do corrente, quinta-feira, pelo eterno repouso do finado. Antecipam o seu agradecimento.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM HR.—Regula a menstruação.

FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.

IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.

PELTOGINEA G.—Rheumatismo, paralysias.

S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.

ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.

POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE. —Cura as hemorroidas.

CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO DO

Dr. Sabino

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica de mercearia e que dê fiador de sua conducta; a tratar em Caxangá com Gomes Mendonça.

Bôa moradia

Aluga-se um chalet por 50$000 e duas casas á 40$000; á rua Real da Torre ns. 26, 28 e 30; a tratar nas mesmas.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DORES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, Pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas phcias.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Armandez, Maisons-Laffitte, Paris.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES — VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie **STOCK** Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Não confundir o VERDADEIRO **PIPPERMINT** de **GET** Frères de *REVEL* (França) com os vulgares PIPPERMINT

AGENTE GERAL: R. LAURIER, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

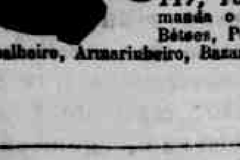

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheria, Bétes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA, D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS, ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA [illegible], e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessôas afeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica ranceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......... 2$500

« de uma duzia.......... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Casa a venda

Na estrada dos Afflictos vende-se ou aluga-se a casa n. 1 A.

Trata-se na mesma casa com o proprietario á qualquer hora do dia.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios desto bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ec. tce

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Taverna

Vende-se na rua do S. Miguel n. 30, a pequena taverna, por preço muito modico. A pessôa que havia comprado explicará ao comprador o motivo de vendel-a. A casa tem commodos para familia; a tratar na mesma, das 9 ás 4 horas da tarde.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilio do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade de Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e rsajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio e ao publico

Victorino Francisco Rodrigues da Silva, tendo liquidado todos os seus negocios commerciaes, julga nada dever nesta praça, nem fóra della; mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas na rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, para serem pagas, isto no praso de 3 dias, a contar de hoje.

Recife, 23 de Março de 1898.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva

Aluga-se

Trincheiras 48—2º andar; a tratar Caes do Apollo 47.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande famila, ou collegio, ou pausão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, com todos os generos existentes, ou vende-se só a armação, retirando-se os generos.

O motivo é o seu dono ir tomar conta de outra; a tratar na mesma.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, com agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

Vende-se

Uma victoria em perfeito estado, com arreios, muito leve, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22. rua do Bom Jesus.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, de recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando refrencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

A Coudelaria do Arrayal

Vende todos os seus cavallos de corridas; a tratar com o agente da mesma, no Arrayal.

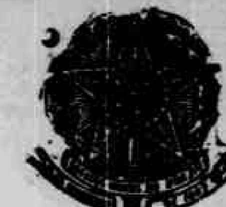

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE
BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %).	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
« « « frio	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com a tabella existente no estabelecimento

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo,
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelina todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas do crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL

INFALLIVEL

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salias.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas!

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (71)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

II

(Continuação)

« Por alguns minutos achei-me atraz da grande barricada.

« Um homem estava de pé sobre o seu cume, brandindo uma espingarda, com a outra mão sobre a haste da bandeira, gritando :

— Viva a republica democratica e social.

O grito perdeu-se no silencio.

« Os insurgentes preparavam as armas e escolhiam o local do combate. Soou a primeira pancada das nove horas.

« Um calefrio me percorreu o corpo.

« Esgueirei-me ao longo das lojas até á segunda barricada, construida á cerca de cincoenta passos da primeira ; trepava por uma brecha, quando ouvi uma espantosa detonação.

« O solo estremeceu, os vidros se partiram, e os estilhaços da metralha mataram alguns desgraçados.

« Uns quinze insurgentes estertoravam sobre a areia. Ao crepitar da fuzilaria se misturavam as queixas e uivos dos feridos.

« Aterrada, as minhas pernas tremiam recusando andarem ; queria gritar, mas a voz não sahia da garganta.

« No mesmo instante appareceram soldados no fastigio da barricada. Procuravam arrancar a bandeira vermelha, já crivada de balas.

« Travou-se uma luta corpo a corpo, a golpes de sabre, a dentadas, a pulso, a faca.

« Um homem livido, com o semblante contrahido, os olhos quasi sahindo das orbitas, procurava a ambulancia, tendo as mãos apoiadas ao ventre e comprimindo os intestinos que sahiam por um ferimento.

« Cahio antes de dar dez passos.

« Oh ! que grito deu ! Ainda o estou ouvindo ! »

Eugenia calou-se por alguns segundos ; mas, vendo o interesse que despertava a sua narrativa, proseguio logo :

« A grande bandeira fluctuava sempre. O canhão recomeçou a vomitar metralha e a fuzilaria das janellas lhe respondeu.

« De repente, gritaram : — Incendio ! Incendio !

« Afim de desalojarem os insurgentes, cujos tiros de alto matavam os artilheiros, resolveram incendiar os armazens da Bella Jardineira por meio de granadas proprias.

« Cada descarga das baterias abaixava a barricada, o numero de mortos e de feridos era enorme.

Um novo assalto repellio os insurgentes até á segunda trincheira.

« Seria o cheiro da polvora, o grito das victimas, a vista do massacre ? O certo é que não tive mais medo e vim misturar-me com os combatentes.

« Uma mulher, ainda moça, me deu uma porção de cartucho para distribuir pelos revoltosos.

« Eu estava entregando munições a um homem que atirava por uma setteira feita de um gargalo de garrafa, quando uma bala lhe atravessou o pescoço. O sangue me espirrou no rosto.

« Das janellas gritaram :

— Ahi chegam todos ! E' um ataque geral !

« Como era impossivel defender a primeira barricada, que o canhão havia quasi arrazado, todos os insurrectos foram para o segundo reducto.

« O novo assalto fôra repellido, mas a grande bandeira vermelha fôra tomada.

« Sobre o chão, mais de trinta desgraçados agonisavam, gemendo, sem que fosse possivel soccorrêl-os.

« A artilheria começou a visar a segunda barricada.

« Eu procurava transportar pedras para fechar as brechas, mas não tinha forças

« Neste momento vi a mulher das munições rolar por terra, morta ; um biscainho lhe tinha arrebentado a cabeça.

« Era horrivel. Voltou-me o medo, e procurei um meio de ganhar o boulevard.

« Um guarda nacional me disse :

— O' pequena, vai-te embora quanto antes !

« Fez-me entrar com elle em um quintal, onde havia um pôço ; tirou um balde d'agua, despio a farda, amarrou-a á espingarda e atirou tudo ao pôço.

« Depois lavou o rosto e as mãos ; tambem as minhas, dizendo :

— Elles te fusilarão como a outro qualquer.

« Depois me fez sahir pelos fundos, para a rua de Lappe.

« Quando sahi, a rua estava occupada militarmente, o bairro acabava de ser tomado de assalto.

« Quando cheguei ao canal, uma duzia de moveis arrastavam tres homens ; corri para ver se reconhecia os defensores da barricada.

« Dentro de um terreno fechado, onde hoje existe um theatro, os guardas atiraram os tres infelizes ao chão.

« Um escondeu o rosto entre as mãos, outro se entrincheirou por traz de um poste. »

Eugenia se deteve um segundo, tolhida pela emoção. Fazendo um esforço, concluio :

— O terceiro homem, sereno, altivo, afastou a camisa, descobrio o peito e escarrou sobre a cara dos soldados ; estes fizeram fogo no momento em que elle gritava :

— Assassinem-me, cobardes !

« Este homem era meu pai ! »

....

....

Eugenia, sombria, calou-se.

Calcular-se-hia a dolorosa impressão que a narrativa causou nos dous ouvintes.

Panafieu murmurou :

— Que tristeza ! Não nos devia contar isso.

E assim dizendo, encheu de champagne as taças.

Bateram á porta do gabinete, o criado trouxe o cartão de uma pessoa que desejava fallar a Panafieu, Jobert.

Ao ler o nome de Vicente, Panafieu disse que o fizesse entrar immediatamente.

— Vicente por aqui ! Como diacho nos pôde encontrar ? !

Vicente foi immediatamente introduzido.

Vicente disse :

— Desculpem-me se os venho incommodar aqui.

— Nós já tinhamos acabado e iamos sahir.

— Mas que ha de novo ? perguntou Panafieu.

— Nada... Preciso fazer ao doutor uma... consulta.

— Estou á sua disposição.

— A cousa demorará.

— Pois bem, vamos reconduzir Mme. Huval, e depois conversaremos. Ainda passa a noite em Charenton ?

— Sim, mas só esta noite.

— Pois então vamos. Amanhã alugarei para a senhora um commodo conveniente.

— Está dito, disse Eugenia, rindo-se.

— Eu os deixo, disse Panafieu ; hoje sou inutil.

— Mas vigiará o nosso homem.

— Sem duvida.

Panafieu voltou para casa, julgando que Vicente fôra procurar Jobert afim de prestar cuidados medicos á sua irmã doente.

Vicente e Jobert reconduziram Eugenia Huval, e depois, estando sós, Vicente disse :

— E' um serviço muito importante que lhe venho pedir.

— Seja o que for, desde que me seja possivel...

— Obrigado, respondeu Vicente, tomando-lhe affectuosamente a mão. Escute-me.

III

— Sr. Jobert, conhece a nossa situação ?

— Pouco mais ou menos. Panafieu me informou.

— Sabe que o nosso infeliz pai foi condemnado e executado por um crime de que estava innocente. Sabe que elle nos deixou por missão procurar constantemente o verdadeiro culpado, não para entregal-o á justiça, mas para salvar a sua memoria.

— Ignorava este pormenor, proprio de uma grande alma.

— O serviço que lhe venho solicitar, Sr. Jobert, me obriga a fallar-lhe com franqueza, a tudo lhe dizer. E' uma confidencia, uma confissão. Rogo-lhe segredo.

Jobert apertou a mão do rapaz, assegurando-lhe toda a sua dedicação.

— Sr. Dr. Jobert, nós somos credores do cadafalso, a guilhotina nos deve a vida do nosso pai martyr ; a vingança estava abaixo delle e de nós ; é a rehabilitação o que procuramos. Queira permittir que lhe leia as ultimas vontades do pai.

E tirando da carteira um papel já amarellado, beijou-o e abrio, dizendo :

— Escute, Dr. Jobert, o testamento do condemnado.

E com voz tremula de emoção, leu :

« Seis horas da manhã, antes da toilette...

« Meus filhos bem amados, eu vos lego o meu nome, e quero que o usem nobremente, porque morro innocente.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO